



PPA PARTICIPATIVO E POPULAR

Escutas da Comissão de
Cidadania, Direitos Humanos
e Participação Popular da ALEPE

Plano Plurianual 2024-2027



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E
PARTICIPAÇÃO POPULAR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



PPA PARTICIPATIVO E POPULAR

Escutas da Comissão de
Cidadania, Direitos Humanos
e Participação Popular da ALEPE

Plano Plurianual 2024-2027



EXPEDIENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Deputada Dani Portela – Presidente
Deputado Pastor Júnior de Tércio – Vice-presidente
Deputado Joel da Harpa – Titular
Deputado Luciano Duque – Titular
Deputada Rosa Amorim – Titular
Deputado João Paulo – Suplente
Deputado Pastor Cleiton Collins – Suplente
Deputado Rodrigo Farias – Suplente
Deputado Romero Sales Filho – Suplente
Deputado William Brigido – Suplente

CORPO EDITORIAL COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Sistematização e redação: Mônica Oliveira, Josenira Nascimento, Emanuele Nascimento, Myrella Santana, Gabriela Falcão, Matheus Ramos e Manoel Neto

Relatoria: Ana Cecília Gomes, Caio Jucá, Emanuele Nascimento, Fernanda Borges, Gabriela Cruz, Gabriela Falcão, Josenira Nascimento, Juliana Serretti, Matheus Ramos, Myrella Santana e Waleska Alves

Diagramação: Luciana Barbosa Ribeiro

Fotos: Tom Cabral, João Penna e Fran Silva

Revisão e Coordenação Geral: Mônica Oliveira

MESA DIRETORA DA ALEPE

Deputado Álvaro Porto – Presidente
Deputado Aglailson Victor – 1º Vice Presidente
Deputado Francismar Pontes – 2º Vice Presidente
Deputado Gustavo Gouveia – 1º Secretário
Deputado Pastor Cleiton Collins – 2º Secretário
Deputada Socorro Pimentel – 3º Secretária
Deputado Joel da Harpa – 4º Secretário
Deputado Rodrigo Farias – 1º Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho – 2º Suplente
Deputado Gilmar Júnior – 3º Suplente
Deputado Coronel Alberto Feitosa – 4º Suplente
Deputado William Brigido – 5º Suplente
Deputado Joãozinho Tenório – 6º Suplente
Deputado France Hacker – 7º Suplente





SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO	07
02. A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR	09
03. METODOLOGIA DO PPA PARTICIPATIVO	11
04. EDUCAÇÃO	12
05. SEGURANÇA PÚBLICA	17
06. SAÚDE	20
07. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	28
08. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	32
09. TRABALHO, EMPREGO E RENDA	37
10. CULTURA	40
11. MOBILIDADE E URBANISMO	46
12. ÁGUA E INFRAESTRUTURA	49
13. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	52
14. MODELO DE GESTÃO	55
15. PODER LEGISLATIVO	58
16. PODER JUDICIÁRIO	60
17. MINISTÉRIO PÚBLICO	63
18. CONCLUSÃO	65





1. INTRODUÇÃO

Este documento é a síntese de um processo de escutas realizado pela Comissão Legislativa Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP) da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) e tem como principal objetivo apresentar propostas da população de Pernambuco para a definição de diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com o intuito de fortalecer a participação popular.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco é constituída por dezoito comissões permanentes, dentre elas, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (CCDHPP), que tem no conjunto de suas atribuições, organizar e apresentar à casa, sugestões legislativas elaboradas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, um dos fatores que deu origem ao processo do PPA Participativo e Popular, que está expresso neste documento.

Ressalta-se que a CCDHPP tem atuação regimental na garantia de direitos para a diversidade humana, especialmente, das crianças, adolescentes e idosos, população negra, indígena, cigana e no enfrentamento à discriminação racial, étnica, social e de orientação sexual, dentre outras.

Entendendo a construção do PPA como uma oportunidade para promover a participação popular, os seminários e encontros realizados pela CCDHPP, tiveram como propósito ampliar a cultura política de participação social das redes, fóruns, coletivos, movimentos e conselhos estaduais nesse processo de elaboração e aprovação dessa peça orçamentária tão importante. Outro objetivo foi contribuir na formação política da população pernambucana para o conhecimento do ciclo orçamentário, (composto pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)) do Governo do Estado de Pernambuco, e por fim, acolher propostas da sociedade e dos movimentos sociais para as peças em elaboração. As propostas aqui apresentadas foram colhidas em seis seminários regionais e seis encontros temáticos que contaram com a participação de mais de 800 (oitocentas) pessoas de forma presencial. Mais de 1.260 (um mil, duzentos e sessenta) propostas foram recebidas



através do formulário online (disponibilizado no portal da Alepe), mais de 330 (trezentos e trinta) propostas escritas foram colhidas nos encontros presenciais, além de mais de 120 (cento e vinte) propostas feitas oralmente.

No que se refere ao perfil de participantes desse processo, cerca de 54% (cinquenta e quatro por cento) das pessoas que enviaram propostas se autodeclararam negras. Sobre os temas mais presentes, 54% (cinquenta e quatro por cento) das propostas enviadas tratam do tema segurança pública. O segundo tema mais tratado nas propostas é o da Educação, totalizando cerca de 38% (trinta e oito por cento) das sugestões enviadas. O terceiro assunto mais abordado é saúde, sendo matéria de 3,5% das propostas enviadas para a plataforma.

Além da Segurança Pública e Educação, serão apresentadas nesse documento propostas nos seguintes eixos: Saúde, Cidadania e Direitos Humanos, Cultura, Trabalho e Renda, Desenvolvimento Sustentável, Desenvolvimento Agrário, Mobilidade e Urbanismo, Água e Infraestrutura, Modelo de Gestão, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público.





2. A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A proposta ora apresentada foi formulada tendo a participação popular como princípio norteador de todas as suas etapas de elaboração, especialmente porque essa iniciativa foi promovida pela CCDHPP. Parte-se da compreensão de que a participação popular é fundamental para a relação entre o Estado e a sociedade civil e de que uma população informada sobre como funcionam as instâncias públicas pode e deve cumprir um papel estratégico em espaços de poder e de decisão. Além disso, a participação popular está diretamente relacionada ao exercício da cidadania, bem como à defesa dos direitos humanos. Tal participação, portanto, é de extrema importância para a gestão pública não apenas em momentos específicos, como é o caso do ciclo orçamentário aqui tratado, mas no cotidiano da construção política, através, por exemplo, de conselhos, conferências, comitês, audiências públicas, fóruns, dentre outros.

Nesse sentido, a Constituição do Estado de Pernambuco, assegura em vários de seus dispositivos, a participação ativa das entidades civis e grupos sociais organizados, na elaboração e execução de planos, programas e projetos e na solução dos problemas que lhe sejam concernentes, a exemplo da alínea d, do § 2º, do Art. 144, bem como o regimento Interno da Alepe (Resolução nº 1.891, de 18 de Janeiro de 2023), que destina à CCDHPP a salvaguarda das sugestões apresentadas pelos cidadãos e cidadãs à casa legislativa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000) determina também que, nos processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, os Poderes Legislativo e Executivo realizem audiências públicas para escutarem a população na elaboração destes projetos e atrela esta necessidade à transparência da gestão fiscal do estado⁰¹:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes

orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Dessa maneira, a democracia participativa brasileira, garantida pelo princípio da participação popular, prevê formas de atuação dos cidadãos e cidadãs na condução política e administrativa do Estado, mas, para que ela seja efetivada, os entes federativos precisam garanti-la e estimulá-la.

Por outro lado, a socióloga Carmen Silva expressa que é necessário rever o arcabouço institucional da participação popular construído no último período. Ele não se mostrou suficiente para a democratização das decisões sobre políticas públicas garantidoras de direitos, sobre a economia e grandes projetos de desenvolvimento que impactam fortemente os modos de vida de populações tradicionais e também os territórios urbanos. A autora afirma que a sociedade precisa de mandatos em todas as esferas de poder e institucionalidade, que se comprometam com a perspectiva de impulsionar a democracia direta e a reestruturação do sistema político brasileiro⁰².

É a partir desse panorama, dessas compreensões e da missão da CCDHPP, que realizamos esses processos de escuta à população e sistematizamos neste documento, as falas e os anseios da sociedade civil organizada ou não em movimentos, sob o prisma da participação popular.

02 <https://soscorpo.org/wp-content/uploads/SOSCORPO-Critica-Feminista-Alargando-a-Democracia.pdf>





3. METODOLOGIA DO PPA PARTICIPATIVO

A metodologia adotada para a realização dos seminários regionais e dos encontros temáticos previu um evento de 3 horas de duração, com participação de parlamentares da Alepe, vereadores(as), autoridades municipais das regiões, universidades, representantes da sociedade civil e população em geral.

A programação se iniciava com uma mesa de saudação das autoridades, seguida de uma fala da Presidente da CCDHPP, Deputada Dani Portela. Na sequência, uma apresentação feita pela assessoria da Deputada sobre o ciclo orçamentário, destacando suas peças constitutivas e aspectos gerais do orçamento público, em linguagem acessível e popular.

Nos encontros temáticos, contou-se ainda com uma breve exposição de um(a) especialista no tema em questão, que trazia um breve quadro da situação das políticas relativas ao tema no estado atualmente e também propostas de diretrizes e prioridades.

O momento seguinte era a escuta em si, sendo a palavra franqueada a platéia, que podia então apresentar suas demandas e propostas livremente.

Para ajudar a população e os movimentos sociais na compreensão do ciclo orçamentário, a CCDHPP estabeleceu uma parceria com o Centro de Cultura Luiz Freire e publicou uma reedição da cartilha “10 Questões que Você Precisa Saber sobre o Orçamento Público”. Cada participante recebeu esta cartilha, como parte de um kit composto também por pasta, caneta, bloco de anotações, crachá e formulário para apresentação de propostas.

Ao longo de todo o debate, uma equipe da CCDHPP registrou as propostas, que foram depois sistematizadas e estão apresentadas no presente documento.

É importante destacar ainda, que a equipe de sistematização e elaboração deste documento utilizou também como base o documento do PPA 2020-2023, em andamento e o Programa de Governo da chapa Raquel Lyra/Priscilla Krause, assim como outros documentos apresentados por movimentos sociais.



4. EDUCAÇÃO

A educação é um direito humano fundamental, conforme preleciona o artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

O Plano Estadual de Educação, previsto na legislação da área, deve ser também referência para a elaboração das peças orçamentárias, no intuito de fortalecer a educação gratuita, de qualidade, acessível, sem discriminações quanto à raça, classe, gênero e orientação sexual, possibilitando a acessibilidade material de frequentar uma escola, a qualificação e valorização do corpo docente, além da adequação ao contexto cultural, correspondendo à realidade imediata das pessoas, respeitando a cultura, costumes, religião e diferenças.

Recentemente, o Governo de Pernambuco, através do Decreto nº 54.836, de 2 de junho de 2023, lançou o Programa Juntos Pela Educação, que visa promover, em parceria com os municípios, o fortalecimento das ações destinadas ao desenvolvimento da educação básica na rede pública de ensino estadual. Esse plano também deverá estar refletido na proposta de PPA a ser apresentada pelo Poder Executivo ao Legislativo em outubro próximo.

Apresentamos abaixo as propostas colhidas para essa área, organizadas em áreas programáticas e ações:

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Ação: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes

Finalidade: Incentivar o profissional da educação para um desempenho qualitativo de suas funções, com a devida valorização salarial e a plena implementação do plano de cargos e carreiras.

Ação: Qualificação Permanente dos Profissionais da Secretaria de Educação e Esportes

Finalidade: Implementar a Política de Atenção aos Servidor e promover programa de formação continuada sobre temas atuais e de interesse da categoria e demais ações de estímulo e valorização dos profissionais da educação, qualificando o ensino e o preparo dos servidores e servidoras.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E SEMI-INTEGRAL

Ação: Melhoria e Expansão da Educação Integral e Semi-Integral

Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação Integral e Semi-Integral na rede pública estadual de ensino, por meio de ações voltadas para a melhoria e expansão, incluindo a ampliação e o fortalecimento das políticas de assistência estudantil.

Ação: Ampliação do Suporte à Atividade Educacional para a Educação Integral e Semi-Integral

Finalidade: Garantir suporte à aprendizagem distribuindo o material de apoio para os alunos da Educação Integral e Semi-integral, incluindo a aquisição e distribuição, para alunos e professores da rede estadual de ensino, de livros didáticos e paradidáticos que tratem também de combate às desigualdades, contemplando ainda o fornecimento dessas publicações para o acervo da biblioteca pública estadual e bibliotecas escolares e comunitárias.

Ação: Fornecimento de Alimentação Escolar para Educação Integral e Semi-Integral

Finalidade: Garantir o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos alunos da rede pública de Ensino Integral e Semi-Integral, desde a sua chegada à escola (Primeira Merenda), promovendo o atendimento às suas necessidades nutricionais e a formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ação: Fomento e Apoio aos Conselhos no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes

Finalidade: Apoiar os Conselhos que atuam direta ou indiretamente nas atividades educacionais, em especial o Conselho Estadual de Educação e o Conselho do FUNDEB, propondo a discussão na elaboração de normas para o sistema estadual de ensino, para aprovação de resoluções sobre a educação básica; apreciação de processos e emissão de pareceres para atender as necessidades educacionais, bem como garantir a estrutura física e de pessoal onde funcionam os mesmos, assegurando transparência ao processo e suporte para conselheiros(as) do interior do estado.



CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ação: Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania

Finalidade: Implementar uma educação de qualidade para a cidadania de jovens e adultos, através da capacitação permanente dos profissionais de EJA, agregando conteúdos relativos ao enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero e de classe.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA NO MEIO RURAL

Ação: Expansão e Melhoria da Educação do Campo e Quilombola

Finalidade: Ampliar a oferta de escolas para educação do campo e quilombola, proporcionando a integração de seus conteúdos ao projeto político-pedagógico das escolas e priorizando a contratação de profissionais das comunidades.

Ação: Operacionalização da Rede de Educação Indígena

Finalidade: Desenvolver a inserção da educação indígena nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico da Escola, priorizando a contratação de profissionais das comunidades.

Ação: Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola

Finalidade: Desenvolver a inserção da educação do campo e quilombola nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de seus conteúdos ao Projeto Político-Pedagógico da Escola, priorizando a contratação de profissionais das comunidades.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA E DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

Ação: Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música nas Escolas do Estado

Finalidade: Promover o ensino de qualidade e proporcionar a pesquisa em música, nas escolas do Estado, dando prioridade a alunos e alunas das periferias.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: Melhoria e Expansão da Educação Profissional

Finalidade: Expandir e melhorar a Rede de Educação Profissional, garantir o padrão de qualidade das escolas e promover parcerias com instituições afins, democratizando e interiorizando a educação profissional e tecnológica nas modalidades presencial e à distância, incorporando a difusão tecnológica.

Ação: Fornecimento de Alimentação Escolar para a Educação Profissional

Finalidade: Fornecer alimentação aos alunos e alunas de educação profissional, visando o atendimento às necessidades nutricionais dos mesmos, desde a chegada à escola e durante toda a sua permanência, contribuindo para a aprendizagem e o rendimento escolar.

MELHORIA DA GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Ação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Finalidade: Construir, reformar, ampliar, recuperar, adequar e equipar as escolas estaduais segundo padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação e Esportes, priorizando escolas de bairros periféricos, quilombolas, indígenas e rurais.

Ação: Ampliação do Suporte à Atividade Educacional

Finalidade: Garantir suporte à aprendizagem distribuindo o material de apoio para o aluno, incluindo a aquisição e distribuição, para alunos e professores da rede estadual de ensino, de livros didáticos e paradidáticos que tratem também de combate às desigualdades, contemplando o fornecimento dessas publicações para o acervo da biblioteca pública estadual e bibliotecas escolares e comunitárias.

Ação: Fornecimento de Alimentação Escolar

Finalidade: Promover o atendimento às necessidades nutricionais, garantindo o fornecimento da alimentação escolar gratuita aos alunos desde a sua chegada à escola e durante toda a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Ação: Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Produção do Conhecimento

Finalidade: Apoiar as Políticas Públicas Educacionais, incentivando o ensino, a pesquisa, a extensão e a produção do conhecimento aplicável à área didático-pedagógica e suas tecnologias, para melhoria dos processos educacionais da rede pública estadual e municipal.

Ação: Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino

Finalidade: Promover a Cultura e o Esporte como ferramentas de apoio didático pedagógico na rede estadual de ensino através do fomento de atividades extra curriculares e apoio a eventos culturais e esportivos, dando prioridade às manifestações culturais do território.

Ação: Melhoria do Desempenho do Ensino Profissional

Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade da educação profissional, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.

Ação: Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental

Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Fundamental, buscando reduzir as desigualdades escolares de raça e de gênero.

Ação: Qualificação da Educação Inclusiva

Finalidade: Executar e acompanhar as Políticas Públicas de Educação Especial, qualificando o profissional da educação visando garantir o ensino de qualidade ao educando com deficiência.

Ação: Melhoria do desempenho do Ensino Médio

Finalidade: Ampliar a escolaridade e a qualidade do Ensino Médio, possibilitando um ensino de qualidade para a formação dos discentes, buscando assegurar a permanência de alunos negros e periféricos.

PROMOÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO E ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES

Ação: Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania

Finalidade: Desenvolver a inserção da Educação em Direitos Humanos nos diversos níveis e modalidades de ensino e proporcionar a integração de conteúdos relativos ao enfrentamento às desigualdades de raça, gênero, identidade de gênero, entre outras, ao Projeto Político-Pedagógico da Escola.

DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UNIVERSITÁRIA

Ação: Promoção da assistência estudantil

Finalidade: Fomentar a implementação de projetos de assistência estudantil com auxílio financeiro e outras medidas, a exemplo da construção de restaurante universitário, a fim de garantir a permanência dos discentes na graduação e na pós-graduação.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Ação: Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior

Finalidade: Estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda, nas instituições de ensino superior, das redes públicas, estadual e federal, com a oferta de auxílio estudantil, além de ações pertinentes às particulares situações.

Ação: Promoção e Expansão do Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Finalidade: Atender a demanda existente no Estado por cursos de graduação e pós-graduação nas unidades de ensino da UPE, ampliando também os campi da Universidade.



5. SEGURANÇA PÚBLICA

A pauta da segurança pública tem sido tema de grande preocupação dos pernambucanos e pernambucanas, não por acaso, já que de acordo com o Anuário da Segurança Pública, o estado de Pernambuco tem 5 das 50 cidades mais violentas do país⁰¹, são elas: Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, São Lourenço da Mata, Garanhuns e Jaboatão dos Guararapes.

Um estado que, no mês de agosto, somou 302 mortes violentas intencionais - o que representa um aumento de 38,5 % em relação ao mesmo período do ano passado⁰², carece de uma política de segurança pública que de fato, assegure o direito à vida das pessoas. Assim, as propostas apresentadas neste eixo demandam que o Programa “Juntos pela Segurança”, lançado pelo poder executivo no dia 31 de julho de 2023, seja um programa voltado à defesa da vida da população pernambucana, em especial, de pessoas negras, pobres e periféricas, que são as mais afetadas pela ineficiência e/ou fragilidade de políticas na área da segurança pública. Dito isso, recebemos as seguintes propostas para este eixo:

ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO

Ação: Ampliação do número das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM)

Finalidade: Garantir o suporte às mulheres vítimas de violência em todas as microrregiões do estado.

Ação: Ampliação dos Centros de Referência e casas-abrigo às mulheres vítimas de violência

Finalidade: Garantir o suporte continuado às mulheres vítimas de violência em todas as microrregiões do estado, assegurando recursos humanos e estrutura adequada para seu funcionamento.

01 <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>

02 <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibTM2ZjczZTA4Zjg4MjI0ZmIxLWJjZjU0NTcwMmUwMDg3YjZkZWliwidCI6IjZjZjdhNzBhLTQwM-TetNDUONCO4MDRmLWQwNjc4ZmMyYWFIOSIsImMiOiJ9>

Ação: Ampliação no número de profissionais efetivos especializados para trabalhar com mulheres vítimas de violência

Finalidade: Garantir o funcionamento qualificado e 24hrs das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), priorizando a contratação de profissionais femininas.

Ação: Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em Pernambuco

Finalidade: Ampliar e fortalecer mecanismos institucionais e públicos que contribuam no enfrentamento à violência contra mulher.

MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO INTEGRAL

Ação: Manutenção das Cadeias Públicas e Unidades Prisionais do Estado

Finalidade: Melhorar a infraestrutura, das cadeias públicas e das unidades prisionais, para proporcionar um melhor desempenho, respeitando a dignidade humana dos profissionais e das pessoas privadas de liberdade.

Ação: Fortalecimento do processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade

Finalidade: Garantir a profissionalização das pessoas privadas de liberdade e o acesso a trabalho e renda, para que alcancem sua ressocialização integral.

Ação: Fiscalizar dados sensíveis referentes a casos de racismo no sistema penitenciário

Finalidade: Reduzir as subnotificações de dados com o quesito raça/cor das pessoas privadas de liberdade que sofrem violência.

REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: Reestruturação Operacional das Unidades de Segurança

Finalidade: Dotar as unidades de segurança dos equipamentos e materiais necessários ao pleno desempenho operacional de suas atividades

Ação: Fortalecimento dos serviços policiais de inteligência e investigação

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços.

Ação: Desenvolvimento de um protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre a segurança pública

Finalidade: Uniformizar os procedimentos e instrumentos de coleta e os métodos de tratamento de dados, para que sirvam de subsídios para a formulação de políticas públicas.

Ação: Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública

Finalidade: Realizar ações para identificação de autores de delitos e profissionais que cometem abuso de autoridade no Estado, com vistas à redução da impunidade.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

Ação: Aperfeiçoamento Profissional

Finalidade: Atender as demandas de atualização profissional, de progressão de carreira e de integração dos órgãos operativos.

Ação: Formação e Educação Continuada

Finalidade: Capacitar os profissionais em segurança pública para os Direitos Humanos, com destaque para conteúdos relativos a racismo, machismo, LGBTfobia, capacitismo, entre outros.

Ação: Fortalecer os Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura

Finalidade: Ampliar e fortalecer mecanismos institucionais e públicos que contribuam na prevenção e enfrentamento às práticas de tortura.





6. SAÚDE

Como fruto dos seminários regionais e do encontro temático, em que se debateu especificamente a Saúde, trazemos aqui, primeiramente, um compromisso com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) como elemento fundamental da garantia da justiça social, mas também dos direitos humanos e do exercício pleno da cidadania e, por sua vez, de uma sociedade democrática. Essa deve ser uma das pautas de uma atuação política comprometida com o bem estar da população. Nesse contexto, cabe destacar que cerca de 71% da população brasileira depende exclusivamente do SUS⁰¹, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que, em nosso estado, 53 municípios dependem exclusivamente do SUS⁰² e 88% da população é usuária, conforme aponta a Secretaria Estadual de Saúde⁰³. Frente a isso, trazemos o que foi colocado ao longo da participação popular através das escutas à população, mas antes, ressaltamos algumas questões.

É fundamental que o Governo de Pernambuco, no momento de planejamento orçamentário, leve em consideração a diversidade que caracteriza a sua população. Somos uma população diversa e plural, formada por mulheres, homens negros, brancos, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, idosos, jovens, crianças, pobres, com deficiência, ciganos, de credos e crenças distintos etc. Essas diferenças, infelizmente, acabam se tornando desigualdades sociais e, quando não há políticas públicas direcionadas a enfrentá-las, vemos o agravamento de problemas históricos, como a pobreza, o racismo, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo, o machismo e tantas outras formas de opressão.

Estamos em diferentes regiões do Estado, seja nas cidades ou no meio rural. Por isso, é fundamental que o Governo de Pernambuco coloque em sua centralidade um planejamento que direcione as políticas públicas para o interior do estado e que a população não seja mais submetida a deslocamentos para a capital ou cidades distantes com o objetivo de realizar procedimentos de saúde que fossem viáveis de serem feitos em seus municípios. É preciso que sejam garantidas e fomentadas as políticas públicas de saúde de baixa, média e alta complexidade.

01 <https://bvsm.s.saude.gov.br/71-dos-brasileiros-tem-os-servicos-publicos-de-saude-como-referencia>>. Acesso em: 11 set. 2023

02 <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias-para-os-estados/pernambuco/2023/marco/53-municipios-pernambucanos-de-pendem-exclusivamente-do-sus>>. Acesso em: 11 set. 2023

03 [https://portal.saude.pe.gov.br/secretarias-executivas/secretaria#:~:text=Dados%20do%20SUS%20em%20Pernambuco,\(88%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o\)>](https://portal.saude.pe.gov.br/secretarias-executivas/secretaria#:~:text=Dados%20do%20SUS%20em%20Pernambuco,(88%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o)>). Acesso em: 11 set. 2023

Também é de grande importância o fortalecimento da participação popular, seja através do controle social - com o Conselho Estadual de Saúde, bem como na Conferência Estadual de Saúde, mas, sobretudo, no cotidiano do planejamento e da execução de políticas públicas. Além disso, é preciso que a população tenha acesso ao detalhamento de planos, metas e orçamentos para a saúde. Por fim, ressaltamos que, para um bom funcionamento, é fundamental assegurar a efetivação do orçamento tripartite, com a participação das três esferas (federal, estadual e municipal) e tendo assegurados, no mínimo, 12% de suas receitas em investimentos estaduais no SUS, conforme Lei Complementar Nº 141/2012. É fundamental a garantia da valorização dos profissionais, bem como do financiamento público da saúde e do atendimento universal.

Diante do exposto e considerando ainda o programa de governo apresentado por Raquel Lyra e Priscila Krause em 2022⁰⁴, sugerimos ao Governo de Pernambuco a inclusão das seguintes ações, de acordo com as áreas programáticas indicadas:

PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ação: Regionalização da Farmácia do Estado

Finalidade: Ampliar e melhorar a qualidade da assistência prestada à população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de Farmácia do Estado.

Ação: Regularização do fornecimento de medicações em todo o estado

Finalidade: Assegurar que os medicamentos cheguem a todas as regiões, evitando que a população enfrente longas esperas e deslocamentos.

FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO

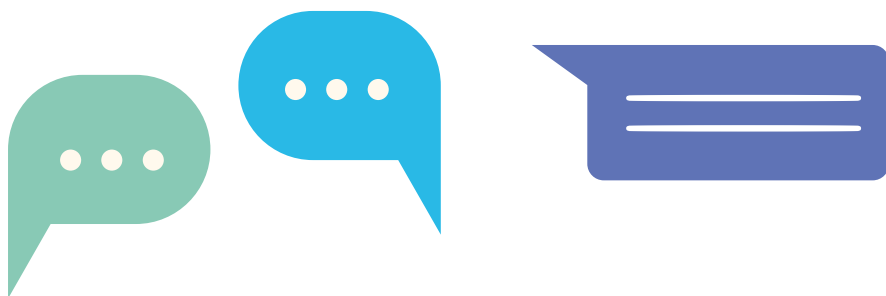
Ação: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos

Finalidade: Garantir o acesso da população dos municípios aos medicamentos de dispensação excepcional. Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos especializados decorrentes de ações civis públicas coletivas.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Fornecimento de medicação para pacientes portadores de doenças raras.

04 <https://static.poder360.com.br/2022/10/Plano-de-governo-Raquel-Lyra.pdf>> Acesso em: 14 set. 2023



ATENDIMENTO À SAÚDE DOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SASSEPE

Ação: Funcionamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco

Finalidade: Assegurar que as servidoras e os servidores tenham o acesso garantido aos serviços de assistência à saúde em conformidade com a legislação de criação do Sassepe.

Em OUTRAS MEDIDAS, sugerimos a inclusão de:

- Garantia do funcionamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (SASSEPE), tendo em vista o que representa quanto ao valor de acesso à saúde para servidoras e servidores.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Finalidade: Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde do Estado sob gestão própria, para atendimento às necessidades de saúde da população.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Regionalização dos equipamentos e serviços de alta complexidade nas microrregiões do estado
- Disponibilização de mais vagas para marcação de cirurgias de urgência no Hospital Eduardo Campos, localizado em Serra Talhada;
- Ampliação dos leitos na área de clínica médica do Hospital Eduardo Campos;
- Implementação de Centros de Atendimento Oncológico;
- Implantação em Petrolina do Hospital Regional do Sertão do São Francisco;
- Garantia de recursos para manutenção e melhoria dos hospitais de referência;
- Ampliação de oferta de exames, consultas e cirurgias oncológicas, quimioterapia e radioterapia;
- Implementação da ala hospitalar de especialidade oncológica no Hospital Regional de Serra Talhada;
- Investimento em políticas públicas de referência em gestação de alto risco;
- Investimento em equipamentos de exames de imagens e de alta complexidade;
- Investimento na ampliação de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) pediátricas;
- Garantia da ampla realização de cirurgias ortopédicas no estado;
- Regionalização do Hospital Lídio Paraíba, em Pesqueira;
- Destinação de recursos para melhorias no atendimento nas UPAs;
- Construção de uma Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE) para atender os municípios de Pesqueira, Poção, Alagoinha e cidades do entorno;
- Reabertura das urgências odontológicas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Ação: Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU

Finalidade: Reduzir a morbimortalidade, sobretudo, por causas externas e cardiovasculares, levando-se em conta que o atendimento pré-hospitalar reduziu as complicações diminuindo o tempo de início para o atendimento hospitalar e melhorando a qualidade da assistência.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Incentivo aos municípios para implementação de postos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Ampliação de investimentos no SAMU;
- Incentivo de recursos aos municípios para aumento da frota de ambulâncias.

FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

Ação: Contratação e manutenção de equipes multidisciplinares (ginecologistas, psiquiatras e outras especialidades), com foco no atendimento da saúde da mulher

Finalidade: Reduzir a morbimortalidade feminina por câncer de mama, colo uterino e outras patologias e oferecer atenção primária com qualidade à saúde da mulher.

Ação: Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

Finalidade: Implementar de forma plena a PNSIPN, assegurando atenção adequada e especializada à população negra e o combate ao racismo em todos os serviços e instâncias do SUS no Estado.

Ação: Implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Finalidade: Implementar de forma plena a Política de Saúde LGBT, visando garantir atenção adequada e especializada a essa população e o enfrentamento a todas as formas de LGBTfobia nos serviços e instâncias do SUS no Estado.

Ação: Qualificação da Atenção Primária

Finalidade: Qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, priorizando grupos populacionais específicos, agravos à saúde e ciclos de vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Garantia de recursos, junto às prefeituras, para as casas de apoio municipais para quem necessita realizar consultas e procedimentos médicos no Recife e/ou em outras cidades polo;
- Aumento dos recursos para os municípios investirem na atenção primária à saúde;
- Consolidação das estruturas administrativas regionalizadas para que os municípios dialoguem sobre as demandas de cada região;
- Implementação do sistema de monitoramento e avaliação de políticas de ampliação na saúde pública dos municípios de pequeno porte;

- Construção de parcerias com os municípios para implementação de políticas de castração de animais de rua;
- Garantia da fluoretação das águas em Pernambuco, conforme preconiza a Lei Federal Nº 6050/1974, para evitar cáries.

Ação: Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas

Finalidade: Melhorar a atenção integral à saúde, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais; organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assistir os municípios garantindo a prevenção, promoção, recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Garantia da aplicação nos serviços de saúde da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal Nº 13146/2015);
- Apoio às prefeituras municipais na implementação de centros de reabilitação para pessoas com deficiência no interior do estado;
- Apoio aos municípios na implementação de espaços de atendimento e convivência para crianças com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Síndrome de Down com musicoterapia, arte, gastronomia, esportes e terapias específicas;
- Garantia do funcionamento do Programa Melhor em Casa;
- Investimento em núcleos de assistência e terapia multiprofissionais para crianças diagnosticadas com Transtornos do Espectro Autista;
- Criação de centros de referência para pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
- Criação de núcleos de atendimentos às crianças com deficiência, com equipes multiprofissionais nas regionais do estado;
- Investimento em saúde mental, saúde indígena, saúde da população em situação de rua, com criação de diretrizes e plano de atendimento;
- Elaboração do Plano Estadual de Atenção às Pessoas com Demandas de Saúde Mental;
- Interiorização dos ambulatorios para população LGBTQIA+ para atender demandas de saúde física e mental;
- Fomento nos municípios, à criação de núcleos de convivência para população LGBTQIA+;
- Criação de centros especializados em saúde das pessoas idosas;
- Fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher e assistência humanizada à parturiente;
- Reabertura da maternidade do Hospital de Prazeres, que foi fechada durante a pandemia;
- Investimento em equipes multiprofissionais para desenvolvimento das terapias pelo SUS;
- Garantia de políticas públicas voltadas às pessoas ostomizadas;
- Reabertura e requalificação de leitos para cuidados com saúde mental;
- Investimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Garantia de recursos para políticas de redução de danos, com investimento em equipamentos especializados em todo Estado.

APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação: Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências

Finalidade: Garantir a remuneração de pessoal e dos residentes para prestação das atividades fins do sistema de saúde.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Valorização salarial e garantia do cumprimento do plano de cargos e carreiras dos profissionais da saúde.
- Implantação de políticas de gestão de trabalho e valorização aos trabalhadores da saúde, com fortalecimento no trabalho multiprofissional e intersetorial.
- Garantia de políticas voltadas à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde.

Ação: Gestão das atividades do Fundo Estadual de Saúde

Finalidade: Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações do FES e executar as atividades de suporte administrativo à gestão dos seus programas finalísticos.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Realização de concurso público para diferentes carreiras da área de saúde.

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: Fortalecimento do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN)

Finalidade: Assegurar o acesso da população a serviços de diagnósticos laboratoriais em vigilância em saúde, conforme preconiza o SUS.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Ampliação do acesso a exames e procedimentos médicos nos municípios de pequeno e médio porte;
- Garantia de orçamento para manutenção da infraestrutura existente no estado, como hospitais, clínicas e laboratórios;
- Fornecimento de recursos aos municípios para reformar laboratórios das policlínicas;
- Garantia de recursos para atenção especializada em saúde, como os laboratórios de biomedicina.

Ação: Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos

Finalidade: Atualizar e implementar os Sistemas de Informação SIM, SINAN, SINASC nos municípios; realizar estudos e pesquisas; implementar e implantar os SVO; monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde; investigar doenças inusitadas e surtos; implementar a vigilância ambiental; modernizar e reestruturar a rede de vigilância em saúde.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Investimento no avanço na estrutura tecnológica nos equipamentos de saúde, com implantação de sistemas integrados às unidades de saúde, computadores, prontuário eletrônico e internet de qualidade.

- Execução de estratégia de melhoria da coleta, tratamento e divulgação do quesito cor/raça em todos os sistemas.
- Inclusão do quesito Identidade de Gênero em todos os sistemas de saúde do Estado.

Ação: Fortalecimento da Saúde do Trabalhador e Ambiental

Finalidade: Assistir os municípios garantindo a prevenção, promoção, recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Implantação de Centros de Referências Especializado em Saúde do Trabalhador (CRESAT) em hospitais regionais do Estado.

Ação: Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das IST/ AIDS e Hepatites Virais

Finalidade: Reduzir a infecção por DST/HIV/AIDS/HTLV, Sífilis Congênita e Hepatites Virais através de ações que visem a redução da morbimortalidade no Estado.

Em outras medidas, sugerimos a inclusão de:

- Difusão, no interior do estado, de novas estratégias de prevenção ao HIV.

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Finalidade: Melhorar a qualidade da assistência prestada à população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde no Estado.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Destinação de recursos financeiros do estado para a construção, reforma e modernização de unidades de saúde, priorizando os hospitais regionais;
- Fortalecimento e reestruturação de hospitais e equipamentos públicos de saúde;
- Investimento na construção e requalificação de centros médicos estaduais, bem como de hospitais de média e alta complexidade, sobretudo, nos seguintes municípios: Condado, Pesqueira;
- Conclusão das obras do Hospital da Mulher em Caruaru;
- Construção de um hospital regional para atender os municípios de Pesqueira, Poção, Alagoinha e cidades do entorno;
- Construção de um hospital de alto risco de referência materno-infantil no Sertão do Pajeú;
- Apoio, junto aos municípios, à construção e à ampliação de hospitais veterinários.



QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ação: Formação e qualificação de recursos humanos para o SUS

Finalidade: Formar e qualificar recursos humanos nos níveis técnico, gerencial e administrativo com perfis adequados às necessidades do SUS.

Em OUTRAS MEDIDAS, propomos a inclusão de:

- Garantia de formação continuada para profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre desigualdades de gênero, incluindo questões como violência e direitos sexuais e reprodutivos;
- Investimento em formação continuada de profissionais de saúde, principalmente, em atenção à crise;
- Realização de capacitação continuada com profissionais da área de saúde para atender as pessoas com deficiência em suas especificidades, principalmente, as mulheres com deficiência;
- Garantia de capacitação para profissionais de saúde atenderem às pessoas com albinismo, sobretudo, em relação às questões de deficiência visual;
- Realização de capacitação de profissionais de saúde quanto às questões dos povos indígenas, quilombolas e ciganos;
- Realização de formação continuada com profissionais de saúde para atendimento às questões referentes à população LGBTQIA+;
- Realização de formação continuada de todos os profissionais de saúde em estratégias e metodologias de prevenção, identificação e enfrentamento ao racismo institucional.





7. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 2022, Pernambuco sofreu com um dos maiores desastres ambientais dos últimos 100 anos no estado⁰¹. De acordo com o Dossiê Popular sobre a Negligência do Poder Público e os Impactos das Chuvas no Recife e Região Metropolitana⁰², que foi construído por diversas organizações da sociedade civil, as fortes chuvas de maio mataram mais de 130 pessoas e deixaram mais de 128 mil desalojados e desabrigados. O Dossiê aponta que 67% desses territórios atingidos estão localizados em áreas de vulnerabilidade alta ou muito alta, 84% estão localizados em setores censitários com mais de 60% de população negra e 94% desses territórios estão inseridos em setores censitários com mais de 30% das pessoas residentes sendo mulheres negras. Esses desastres sempre tem um endereço, cor e gênero.

Adaptação às mudanças climáticas e a construção de um estado sustentável que proteja as pessoas negras, as mulheres, crianças, pessoas com deficiência e aqueles e aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade, no campo e na cidade, são demandas diretamente ligadas aos problemas de infraestrutura, habitação, abastecimento de água potável, universalização do saneamento básico, transporte público e revitalização do sistema de drenagem.

Elencamos abaixo as propostas colhidas nas escutas para este eixo, de acordo com as áreas programáticas relacionadas:

01 <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/06/01/pesquisadores-investigam-causas-da-tragedia-que-deixou-133-mortos-apos-fortes-chuvas-em-2022-no-grande-recife.ghtml>

02 <https://habitatbrasil.org.br/wp-content/uploads/2022/11/apresentacao-UMA-TRAGEDIA-ANUNCIADA-1.pdf>

ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PREVENÇÃO DE DESASTRES AMBIENTAIS

Ação: Implantação de ações de mitigação e adaptação à mudança climática

Finalidade: Gerar subsídios para o estabelecimento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das mudanças climáticas em Pernambuco, considerando os indicadores de desigualdades de raça, gênero e territoriais.

Ação: Implantação de um sistema estadual de alerta de risco de desastres ambientais

Finalidade: Prevenir a população das possibilidades de desastres naturais advindos das mudanças climáticas.

Ação: Promoção de políticas públicas para tratar as interfaces entre desastres e vulnerabilidade socioambiental

Finalidade: Garantir que a população em situação de vulnerabilidade não sofra com as consequências das mudanças climáticas.

Ação: Elaboração dos planos de bacias hidrográficas do estado

Finalidade: Definição das medidas necessárias para garantir a segurança nas margens dos rios do Estado.

Ação: Elaboração e implementação de um plano de gestão de riscos

Finalidade: Capacitar profissionais das áreas afins e informar à população urbana e rural sobre os riscos e consequências das mudanças climáticas.

Ação: Formulação e implementação de medidas de transição energética

Finalidade: Implementação de fontes de energia limpa para o enfrentamento às mudanças climáticas.

Ação: Melhoria na infraestrutura física e tecnológica da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC)

Finalidade: Garantir a execução e o pleno funcionamento das atividades administrativas e preventivas desse órgão.

CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO

Ação: Revitalização dos rios que desaguam no litoral do estado

Finalidade: Assegurar a preservação dos mares e rios do estado.

Ação: Estudos e Projetos para Subsidiar o Controle Ambiental e a Conservação dos Recursos Naturais

Finalidade: Identificar soluções para evitar a degradação dos recursos naturais e a ocupação desordenada do solo.

Ação: Apoio às ações de proteção, conservação e educação ambiental nas comunidades tradicionais

Finalidade: Resgatar as tradições e costumes das comunidades tradicionais do Estado, relacionadas à preservação do meio ambiente, com prioridade para quilombolas, indígenas e pescadores artesanais.

Ação: Fiscalização sobre o uso dos recursos naturais e os empreendimentos e atividades de fontes poluidoras

Finalidade: Fiscalizar o uso dos recursos naturais no combate a poluição

Ação: Implementação da Política Estadual de Pesca Artesanal

Finalidade: Contribuir para preservação ambiental a partir da população que tem a pesca artesanal como principal fonte de renda.

Ação: Estudo e incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de monitoramento de tubarões na Região Metropolitana do Recife

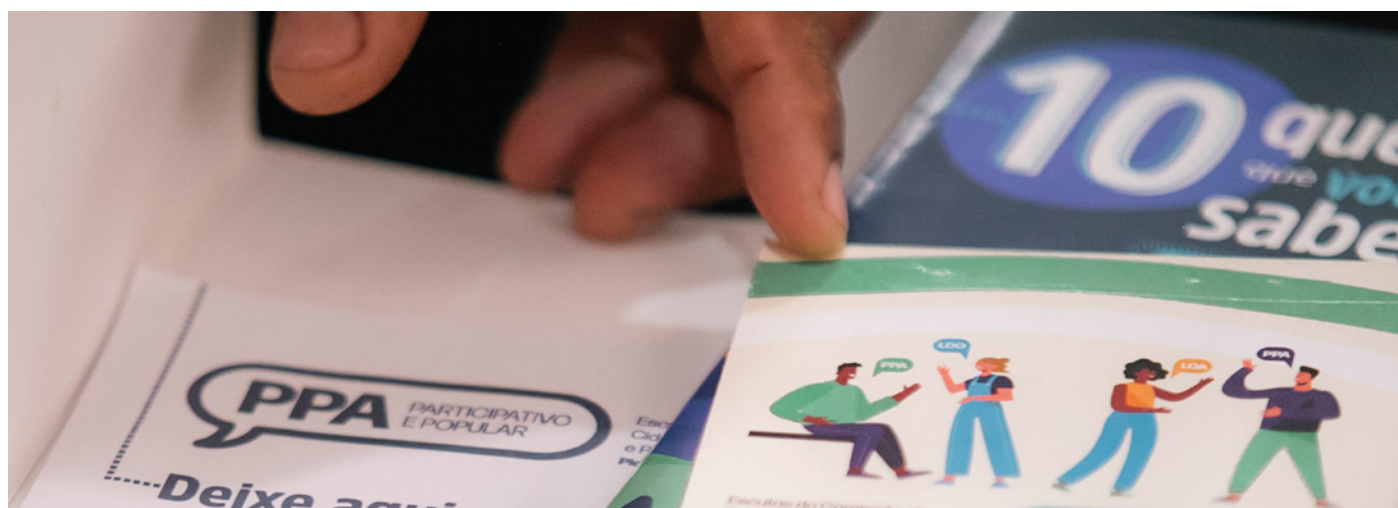
Finalidade: Preservação do ecossistema aquático e prevenção de ataques de tubarões.

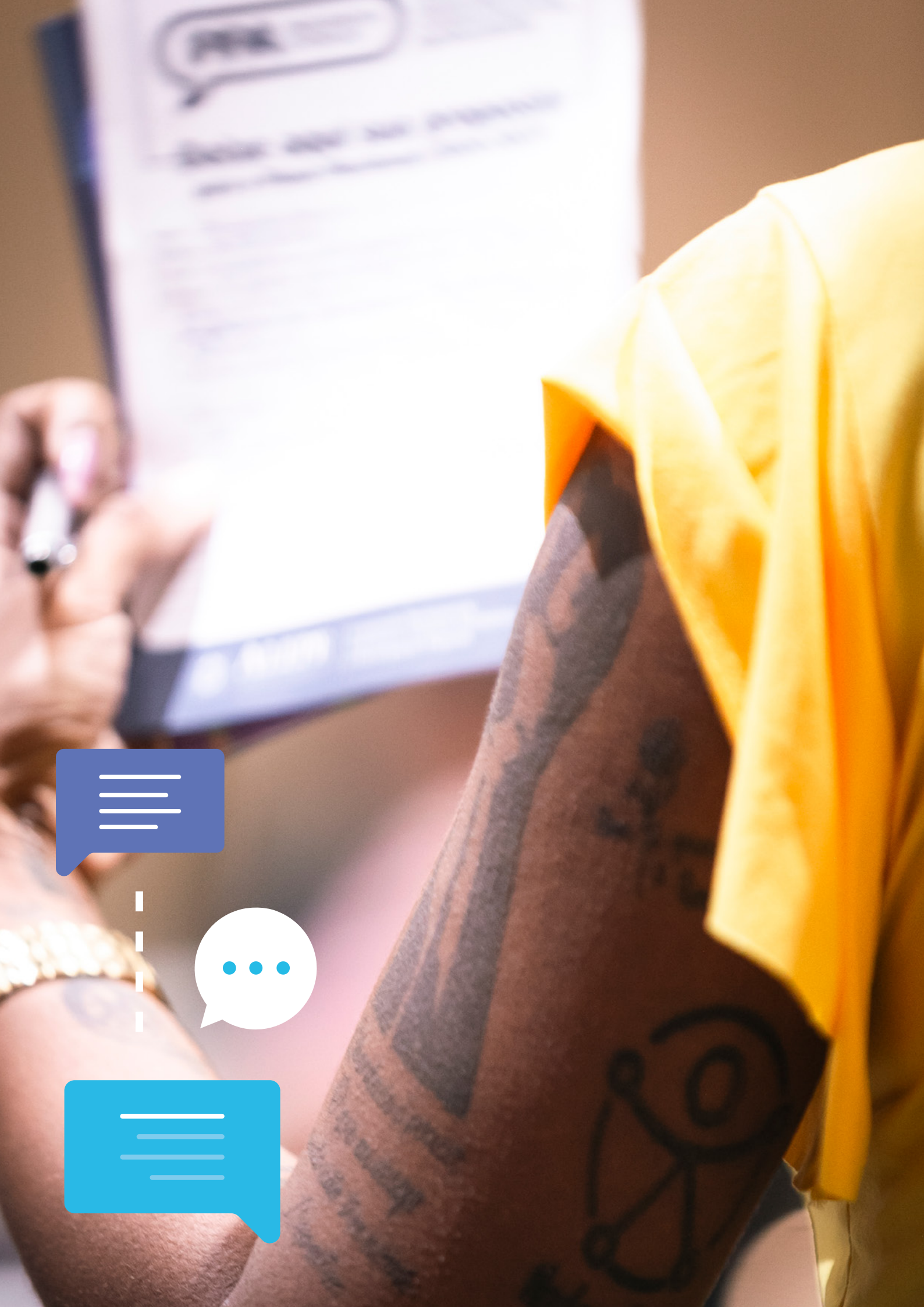
Ação: Implantação do Centro Vocacional Tecnológico da Cadeia Produtiva de Resíduos

Finalidade: Implementar a formação de técnicos com foco em resíduos sólidos, destacando a implementação de aterros sanitários regulares e em programas de centros de triagem de resíduos.

Ação: Estímulo ao turismo sustentável e ecológico nas microrregiões do estado

Finalidade: Implementação de um programa de turismo que tenha como prioridade a preservação sócioambiental.







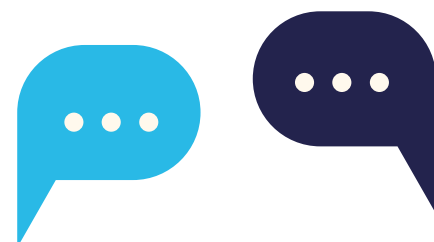
8. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O estado de Pernambuco é dividido em 5 mesorregiões e 18 microrregiões, que compreendem climas, vegetação e biomas diversos. Do litoral ao alto sertão, Pernambuco possui inúmeras possibilidades de desenvolvimento econômico, como o desenvolvimento agrário, que se configura como a produção econômica do meio rural, que também se apresenta com uma diversidade significativa em nosso estado. Desde a agricultura, pecuária, apicultura, aquicultura e outras possibilidades.

A força do povo trabalhador pernambucano, associada a nossa biodiversidade, é uma combinação potente do ponto de vista econômico, social e cultural. Entretanto, é necessário lançar um olhar cuidadoso para com nossos agricultores, agricultoras e com a população do meio rural, de forma geral. Pois é no meio rural onde muitas vezes as políticas públicas chegam de forma mais vagarosa. Muitas vezes, dificultando o acesso dessa enorme parcela de nossa população a diversos direitos, como o direito à saúde, à educação, transporte, lazer, dentre outros, o que contribui ainda para termos o fenômeno do êxodo rural.

É necessário um compromisso inegociável com a melhoria da qualidade de vida da população rural, sobretudo de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, o que inclui a ampliação da oferta de serviços garantidores dos direitos básicos, e valorização desses segmentos.

Também é igualmente importante que se tenha um compromisso com a transição do modo de produção agrícola e pecuária para modelos ambientalmente e socialmente sustentáveis. O modelo agroecológico, com agroflorestas, sistemas silvipastoris dentre outros, são modelos que além de respeitarem a natureza, a biodiversidade e os biomas de cada região, propondo estratégias de adaptação ao clima, também têm um impacto social importante. A redução das desigualdades, a garantia dos direitos das mulheres, o respeito à diversidade de gênero e o combate ao racismo, por exemplo, são compromissos pautados pelo movimento agroecológico.



Portanto, se faz necessário um modelo de desenvolvimento agrário social e ambientalmente sustentável, que atue de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das populações do campo. Um compromisso com a realização de uma reforma agrária popular, promovendo distribuição de terra para famílias que dela necessitam para produzir, fazendo com que essas áreas cumpram sua função social. Desta forma, é salutar o planejamento a médio prazo do desenvolvimento agrário que a sociedade civil e os movimentos sociais apontam como o melhor caminho para uma sociedade mais justa e emancipatória.

REFORMA AGRÁRIA POPULAR E DIGNIDADE ÀS POPULAÇÕES RURAIS

Ação: Política de segurança pública em assentamentos do Estado

Finalidade: Garantir segurança para os assentados, sobretudo para as mulheres assentadas rurais, com a implantação de ações como a patrulha rural.

Ação: Garantia do acesso à água por parte das famílias rurais

Finalidade: Garantir o direito básico à água para famílias desassistidas.

Ação: Implementação de um Programa de Habitação Rural

Finalidade: Prover moradia digna para as populações rurais.

Ação: Valorização da mulher agricultora

Finalidade: Fomentar políticas de incentivo e valorização do trabalho das agricultoras rurais.

Ação: Investimento em programas e projetos de convivência com o semiárido

Finalidade: Apoiar medidas que objetivem a melhoria na qualidade de vida da população do semiárido.

Ação: Fortalecimento de políticas para reprodução social da juventude rural

Finalidade: reduzir os índices de êxodo rural.

Ação: Apoio a regularização fundiária e Reforma Agrária

Finalidade: Garantir a dignidade das populações rurais e a função social da terra, à luz da Constituição Federal.

Ação: Acesso à Água Através de Tecnologias de Captação e Armazenamento Sustentáveis

Finalidade: Implantar programa de construção de cisternas, para promover o acesso à água através de tecnologias sustentáveis de captação e armazenamento de água.

Ação: Garantia de Acesso à Educação para Comunidades de Assentamentos

Finalidade: Implementar escolas rurais nos assentamentos, para assegurar o acesso à educação a essas comunidades, especialmente à juventude rural assentada.

Ação: Promoção da Saúde e Assistência Adequada às Comunidades Rurais Assentadas

Finalidade: Garantir o acesso às políticas de saúde a comunidades assentadas

Ação: Fortalecimento dos Territórios Quilombolas

Finalidade: garantir dignidade e qualidade de vida para as populações quilombolas.

Ação: Ampliação do Acesso a Eletricidade para Comunidades Rurais

Finalidade: Garantir o acesso à energia elétrica para populações rurais ainda desassistidas.

AGROECOLOGIA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Ação: Promoção de uma Política Continuada de Transição Agroecológica

Finalidade: Implementar o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

Ação: Fomento à Agricultura Urbana de Base Agroecológica

Finalidade: Promover a democratização do acesso à produção agrícola orientada por princípios agroecológicos.

Ação: Distribuição de sementes crioulas para agricultores familiares

Finalidade: Apoiar a produção de agricultores familiares, garantindo a preservação da biodiversidade.

Ação: Apoio a implementação de Sistemas Agroflorestais para pequenos produtores

Finalidade: Incentivar a transição do modo de produção, para modais mais sustentáveis e socialmente responsáveis.

Ação: Incentivo a feiras agroecológicas nos municípios pernambucanos

Finalidade: Apoiar e ampliar medidas de incentivo à geração de renda para produtores agroecológicos.

Ação: Combate à Fome e à Subnutrição

Finalidade: Garantir segurança alimentar e nutricional para populações afetadas pela fome no estado. Entre OUTRAS MEDIDAS, propomos:

- Ampliação dos Bancos de Alimentos em todas as regiões do estado.
- Criação de restaurantes populares nas áreas mais vulnerabilizadas do estado.

Ação: Fortalecimento e ampliação do Programa Leite para Todos

Finalidade: assegurar a continuidade e ampliação do programa, com objetivo de reduzir deficiências nutricionais, sobretudo em crianças.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO SUSTENTÁVEL**Ação: Concessão de Terras Públicas para Agricultura Urbana**

Finalidade: Conceder áreas de terras devolutas agricultáveis, que não estejam cumprindo função social, para desenvolvimento da agricultura urbana, com vistas à redução da insegurança alimentar e nutricional de populações vulnerabilizadas.

Ação: Incentivo à Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal no Estado

Finalidade: garantir apoio à produção dos pescadores e pescadoras artesanais.

Ação: Criação de Comitês de Produção no Semiárido

Finalidade: fomentar a produção agrícola e pecuária no semiárido do Estado.

Ação: Distribuição de sementes para agricultores familiares

Finalidade: Assegurar o acesso a sementes para os agricultores e agricultoras familiares, de acordo com o calendário recomendado pelo Ministério da Agricultura, visando garantir que realizem o plantio dentro do período esperado para a safra.

Ação: Fortalecimento e Ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Finalidade: Garantir o escoamento da produção agrícola de agricultores familiares por um preço justo.

Ação: Implementação da Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Finalidade: Fornecer assistência técnica para o campo e a cidade tendo como base os princípios agroecológicos, visando promover a construção dos saberes através da interação entre as comunidades e corpo técnico.

Ação: Apoio a Iniciativas de Agroindústria e Cooperativismo de Base Agroecológica

Finalidade: Incentivar a produção agroecológica coletiva, como geradora de renda.

Ação: Implementação de Núcleos Regionais da CEASA

Finalidade: Facilitar o escoamento da produção agrícola e agropecuária de agricultores familiares.

Ação: Ampliação do Programa Terra Pronta

Finalidade: Apoiar os agricultores familiares no desenvolvimento de suas produções sustentáveis.

Ação: Fortalecimento do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco (ITERPE)

Finalidade: Promover melhorias no desenvolvimento do trabalho do ITERPE.

Ação: Fortalecimento do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA)

Finalidade: Ampliar o número de escritórios do IPA no interior do estado e assegurar suas condições de atuação.

Ação: Melhoria do Transporte em Áreas Rurais

Finalidade: Promover melhorias no transporte público e de escoamento de produção de comunidades rurais, principalmente quilombolas.





9. TRABALHO, EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), Pernambuco teve no segundo trimestre de 2023, a maior taxa de desemprego do Brasil⁰¹. Temos em nosso estado uma taxa de desocupação de 14,2%, quase o dobro da taxa de desocupação nacional que hoje está em 8%. Esses dados não são apenas números, estamos falando de mulheres, pessoas negras e periféricas, mães que estão desempregadas, em sua maioria vivendo em situação de vulnerabilidade social.

É importante lembrar que o nosso estado foi o que teve o maior crescimento da pobreza no ano de 2021, período da pandemia, de acordo com estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas. Diante desse contexto, num estado onde a Região Metropolitana apresenta o maior percentual de pessoas em extrema pobreza de todo o Brasil, pois 13% da população do Grande Recife vive com uma renda per capita mensal de cerca de R\$ 300,00, a implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda é uma demanda inadiável.

Assumir como princípio a redução das desigualdades é também algo que se impõe de forma imediata. Para isso, é preciso que as políticas do Governo de Pernambuco tenham como objetivo também a atração de empreendimentos e o incremento de programas de qualificação profissional, assim como investimentos em ciência e inovação, dando atenção especial a grupos mais vulnerabilizados como as mulheres, a população negra, a população LGBTQIAPN+, jovens, residentes do interior do estado, egressos do sistema penitenciário, jovens em medida socioeducativa e pessoas com deficiência.

Para atingir este objetivo, apresentamos abaixo uma síntese das propostas recebidas, organizadas em ações, de acordo com áreas programáticas do PPA:

01 <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37664-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-oito-das-27-ufs-no-segundo-trimestre-de-2023>

QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ação: Formação e Qualificação Profissional para Mulheres, priorizando aquelas em situação de violência

Finalidade: Formar e qualificar mulheres para o mercado de trabalho.

Ação: Formação e Qualificação Profissional para Jovens

Finalidade: Formar e qualificar jovens em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho.

Ação: Formação e Qualificação Profissional para pessoas LGBTQIAPN+

Finalidade: Formar e qualificar pessoas LGBTQIAPN+ para o mercado de trabalho.

Ação: Fomento à empregabilidade de jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do Sistema Socioeducativo

Finalidade: Contribuir com a ressocialização de jovens em cumprimento de medida socioeducativa e egressos do Sistema Socioeducativo.

Ação: Fortalecimento de Micro Empreendedores Individuais - MEIs

Finalidade: Promover qualificação profissional para os Micro Empreendedores Individuais – MEIs.

Ação: Incentivo às iniciativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis

Finalidade: Contribuir com iniciativas de geração de renda de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis com vistas à redução de desigualdades que atingem essa categoria.

Ação: Desenvolvimento da Economia Solidária

Finalidade: Fomentar práticas da Economia Solidária.

INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Ação: Fortalecimento da Agricultura Familiar

Finalidade: Fomentar práticas da Agricultura Familiar e a comercialização de produtos agrícolas feitos por mulheres.

Ação: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais

Finalidade: Fomentar os Arranjos Produtivos Locais – APLs, visando o desenvolvimento econômico estadual.

Ação: Fomento à comercialização de produtos de comunidades tradicionais litorâneas /ribeirinhas do estado

Finalidade: Incentivar a produção e comercialização de produtos pesqueiros de comunidades tradicionais do estado.

Ação: Fomento a qualificação profissional no interior do estado

Finalidade: Promover ações de qualificação profissional em municípios do Agreste, Zona da Mata e Sertão, para melhorar o acesso ao mercado de trabalho.

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação: Fomento a valorização dos servidores públicos do estado

Finalidade: Promover a valorização do servidor público, com efetivo cumprimento dos planos de cargos e carreiras e valorização salarial.





10. CULTURA

A Cultura é um direito humano básico, fundamental e intrínseco à sociedade. Os povos são e fazem cultura, em seu cotidiano, com suas práticas e vivências. Por isso, o exercício da cultura vai muito além de uma apresentação, festival ou ciclo. É inventada e reinventada todos os dias. Os grupos, coletivos, agremiações se preparam ao longo de todo o ano, todos os meses, sendo, muitas vezes, a única fonte de renda de milhares de famílias pernambucanas, nas mais variadas linguagens artísticas.

Um direito que deve ser garantido pelo Estado, a fim de promover o exercício de uma cidadania plena. Também se observa a cultura como sendo uma grande chamada à reflexão sobre os direitos coletivos e individuais. Um instrumento de transformação social, através do qual grupos, sobretudo os mais vulnerabilizados, mostram seus costumes, sua existência, expressões e linguagens. Para além dessa relevância, é necessário levar em consideração o lugar que a cultura de Pernambuco ocupa no cenário nacional e mundial. Nosso estado é reconhecido por sua efervescência cultural e manifestações populares que encantam e fortalecem uma cadeia produtiva relevante, do ponto de vista social e econômico, inclusive com impactos diretos e significativos no turismo do estado.

Apesar dessa magnitude das nossas manifestações culturais, tão enraizadas no dia a dia do nosso povo, a cultura no estado de Pernambuco enfrenta novos e, sobretudo, antigos desafios. A democratização dos recursos da Cultura, de modo a se tornarem acessíveis a todos os trabalhadores dessa cadeia, de todas as regiões do estado, levando em consideração as diferentes realidades sociais, é uma demanda de extrema importância. E é possível mudar sim os procedimentos e as estratégias de distribuição de recursos, a exemplo das leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, que possibilitaram um acesso mais facilitado e menos burocrático.

Uma nova política de transferência de recursos se faz indispensável, à medida que ainda lidamos em nosso estado com uma dinâmica de ciclos festivos, que subsidia grupos em determinadas épocas do ano, a exemplo dos ciclos carnavalesco, junino e natalino. Entretanto, a realidade é que esses grupos trabalham durante o ano inteiro, inclusive em ações sociais em seus territórios, e, na maioria das vezes, sem a garantia de recursos que possibilitem uma manutenção adequada e digna de suas atividades.

Paralelo a essa realidade, é necessário que se tenha um olhar cuidadoso com nosso patrimônio histórico. Não é admissível que espaços culturais permaneçam fechados por meses a fio, enquanto grupos demandam espaço para suas apresentações e ensaios. Exemplos recentes escancaram essa realidade, como a paralisação das atividades do Cinema São Luiz e do Teatro Arraial Ariano Suassuna, ambos no Recife.

É salutar que os investimentos em cultura, além de trazer um retorno econômico indiscutível para o Estado, também impactam em outras dimensões, como os direitos humanos, como na saúde, na segurança e na educação. Sabemos que o acesso à cultura e ao lazer pode ser determinante para a redução dos índices de violência de determinada localidade. Da mesma forma, diversas atividades culturais, sobretudo das linguagens que utilizam do movimento corpóreo colaboram com a promoção da saúde.

Desta forma, o processo de escuta de mestres, representantes de grupos de cultura popular, produtores de cultura, dentre outros sujeitos desta cadeia, para discutir o PPA e o orçamento da cultura para os próximos 4 anos, cumpre o objetivo de fortalecer a construção cotidiana da nossa identidade e da participação social na discussão do orçamento público, promovendo o exercício da democracia plena.

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS - CULTURA COMO DIREITO BÁSICO

Ação: Preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do estado

Finalidade: Assegurar a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do estado, propiciando aos cidadãos e fazedores de cultura espaços adequados, com programação permanente ao longo do ano.

Ação: Ocupação dos equipamentos públicos de cultura para ensaios e apresentações de grupos artísticos

Finalidade: Democratizar os espaços culturais, garantindo a estrutura adequada para atividades de grupos culturais.

Ação: Oferta de novos espaços para a ocupação por grupos culturais e artísticos

Finalidade: Adquirir novos espaços culturais, através da desapropriação de imóveis sem função social e com débitos com o Estado, para utilização pelos grupos culturais.

Ação: Utilização de prédios e praças públicas para atividades de cultura

Finalidade: Garantir recursos para manutenção de prédios e praças públicas para realização de atividades com artesãos, empreendedores e grupos produtivos.

Ação: Proteção de artistas e trabalhadores da cultura

Finalidade: Garantir maior proteção aos trabalhadores da cultura que atuam com equipamentos elétricos e outros com risco de acidentes.

Ação: Ampliação da rede de equipamentos culturais do estado

Finalidade: Ampliar o número de espaços de cultura sob administração da gestão estadual, em especial nos municípios com potencial turístico e cultural.

Entre OUTRAS MEDIDAS, propomos:

- Construção de equipamentos culturais na região metropolitana norte;
- Construção de uma escola de artes na região metropolitana norte;
- Efetivar recursos para finalização do Teatro Municipal de Serra Talhada.

CULTURA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Ação: Ampliação dos Programas de Estímulo à Cultura na Região Metropolitana do Recife

Finalidade: Apoiar a atuação de grupos e coletivos de cultura, sobretudo periféricos, localizados na Região Metropolitana do Recife.

Ação: Apoio aos Conselhos Municipais de Cultura

Finalidade: Fortalecer o controle social sobre as políticas de cultura, inclusive com atividades de formação para conselheiros.

Ação: Incentivo a Fazedores de Cultura Jovens e Iniciantes

Finalidade: Garantir o acesso de jovens fazedores de cultura e grupos e artistas que ainda não acessaram editais ao orçamento público de forma menos burocratizada.

Ação: Financiamento contínuo de grupos culturais

Finalidade: Assegurar o acesso de grupos culturais a recursos durante o ano inteiro, não apenas nos ciclos festivos, para a manutenção desses espaços e manifestações.

Ação: Subsídio à articulação de pontos de cultura do estado

Finalidade: Promover a troca de conhecimentos entre grupos culturais, fortalecendo uma política cultural em rede.

Ação: Apoio para Participação em Editais

Finalidade: Promover capacitação técnica para fazedores de cultura do estado para elaboração de propostas para os editais, instituindo também agentes comunitários de cultura.

Ação: Realização do Calendário Cultural do estado

Finalidade: Apoiar, de forma continuada, eventos culturais consolidados no Estado de Pernambuco, assegurando a execução do calendário cultural.

Ação: Fomento à produção de artistas LGBTQIAPN+

Finalidade: Promover a cultura como um instrumento de estímulo ao respeito à diversidade.

Entre OUTRA MEDIDAS, propomos:

- Realização de editais específicos para produção cultural LGBTQIAPN+.
- Promoção de espaços de arte para fortalecimento de artistas autônomos LGBTQIAPN+.
- Subsidiar a realização de Paradas da Diversidade no interior do estado.

Ação: Políticas Afirmativas nos Editais

Finalidade: Estabelecer políticas afirmativas de inclusão nos editais de cultura, especialmente para grupos negros, indígenas e LGBTQIAPN+, visando democratizar o acesso aos recursos públicos.

Ação: Preservação do Legado das Religiões de Matriz Africana

Finalidade: Promover o respeito à diversidade religiosa, reconhecendo a importância das religiões de matriz africana para a construção identitária da cultura popular do Estado de Pernambuco.

FORTALECIMENTO E APOIO À DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Ação: Valorização da Linguagem Artística da Dança

Finalidade: Promover ações de incentivo à linguagem artística da dança, com ações nas escolas, implementação de cursos técnicos de dança e premiações a grupos de dança.

Entre OUTRAS MEDIDAS, propomos:

- Criação do Circuito da Dança nas Escolas Públicas Estaduais.
- Garantia da inclusão da linguagem da dança nos festivais culturais do Estado.
- Criação de escolas públicas de dança (das diversas modalidades), em cada região do Estado.
- Criação do Festival Nacional de Dança de Pernambuco, com programação itinerante em diferentes cidades do Estado.
- Definir dotação orçamentária para a linguagem da dança nas pastas de Cultura, Turismo, Educação e Ciência e Tecnologia.

Ação: Fomento à Poesia e Literatura de Cordel

Finalidade: garantir que escritores, poetas e cordelistas possam acessar recursos de forma contínua para elaboração e publicação de suas obras.

Ação: Fomento à Música Instrumental

Finalidade: Incentivar a cultura da música instrumental e sua cadeia produtiva, com a criação de uma Orquestra Sinfônica Estadual.

Ação: Fomento ao artesanato no Estado de Pernambuco

Finalidade: Garantir visibilidade e acesso à renda aos artesãos do Estado de Pernambuco, promovendo a valorização destes artistas.

Incluir em OUTRAS MEDIDAS:

- Elaboração de editais específicos e contínuos para os artesãos do estado;
- Estimular e apoiar o artesanato realizado por mulheres;
- Promover ações que beneficiem os artesãos do interior do estado;
- Incentivar e subsidiar a realização de mais feiras de artesanato.

Ação: Reestruturação dos equipamentos de teatro do Estado de Pernambuco

Finalidade: Promover a cultura do teatro, garantindo instalações adequadas e descentralizadas para o fazer teatral.

Ação: Disseminação das linguagens da cultura popular nas escolas estaduais

Finalidade: Promover a cultura popular, garantindo a preservação da identidade cultural do povo pernambucano, fomentando atividades dos grupos de cultura popular nas escolas e fora dos ciclos festivos.

Ação: Ampliação da Produção e Exibição Cinematográfica no Interior do Estado

Finalidade: Garantir o acesso a recursos por profissionais de cinema do interior do estado, promovendo a descentralização das políticas de apoio ao cinema local.

Ação: Ampliação da quantidade de salas de cinema em todas as macroregiões do Estado

Finalidade: Implementar uma política de formação de público voltada para o cinema em todas as regiões do estado.

GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ação: Divulgação permanente do orçamento geral do Estado para a Cultura

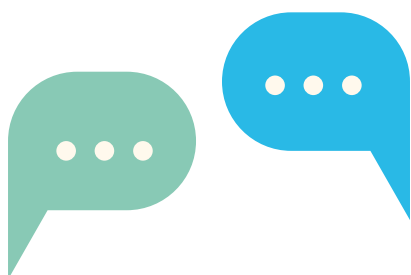
Finalidade: Assegurar maior transparência à gestão dos recursos da cultura.

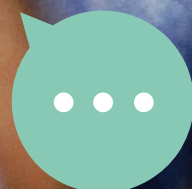
Ação: Ampliação do quadro de servidores da Secretaria de Cultura

Finalidade: Viabilizar um efetivo que contribua para o desenvolvimento da política cultural do estado com mais agilidade e eficácia, através da realização de concursos públicos.

Ação: Informatização nos equipamentos e instituições de cultura do Estado

Finalidade: Promover a dinamização e modernização na gestão das políticas e dos equipamentos culturais do estado.







11. MOBILIDADE E URBANISMO

Mais de 16% da população de Pernambuco ainda não tem acesso à água potável; isso significa mais de um milhão e meio de pessoas. Quase 60% da população não tem acesso a esgotamento sanitário (mais de cinco milhões e setecentas mil pessoas). No que se refere a coleta de lixo, mais de 27% da população do estado também não tem acesso a esse serviço. Esses são dados graves, que exigem medidas imediatas do poder público, especialmente se analisados à luz dos impactos das mudanças climáticas, que são potencializados por essa insuficiência de políticas públicas. É urgente a necessidade de ampliação de investimentos públicos em questões como: mobilidade nas cidades, gestão de resíduos sólidos, acesso a água e saneamento e acesso à moradia digna.

A população pernambucana continua crescendo ano a ano, e o investimento em políticas de desenvolvimento urbano é de suma importância. É necessário avançar em políticas que tragam como resultados a redução do déficit habitacional, a redução da população que vive em aglomerados subnormais, o aumento da participação do transporte público em detrimento do transporte individual, para melhorar a mobilidade e a qualidade do transporte no estado, inclusive com a diminuição do tempo médio de deslocamento casa-trabalho.

É preciso considerar, por exemplo, o uso diferente que as mulheres fazem do transporte público, em relação aos homens. São as mulheres que mais usam o transporte, pois para além do trajeto casa-trabalho, elas fazem vários outros: para levar doentes ao médico, para fazer as compras da casa, para levar crianças à escola, entre outros usos. Avançar nessas políticas vai favorecer a redução das desigualdades de raça, de gênero, entre regiões, entre muitas outras. É necessário, ainda, avançar em medida de garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, prevenção ao assédio e outras formas de violência contra a mulher nos transportes públicos.



Aqui elencamos propostas colhidas nos seminários regionais e no encontro temático de Direito à Cidade, de acordo com as áreas programáticas e ações previstas no PPA:

MELHORIA DA HABITABILIDADE

Ação: Formulação e Promoção da Política Habitacional do Estado

Finalidade: Elaborar e implementar o Plano Estadual de Habitação, para reduzir o déficit habitacional do estado, priorizando a população mais pobre, na faixa de 0 a 3 salários mínimos.

Ação: Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social

Finalidade: Promover a requalificação de imóveis abandonados nos centros das cidades, visando ampliar a oferta de moradia popular, conjugada com revitalização dos centros das cidades de grande e médio porte.

Ação: Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização

Finalidade: Garantir condições dignas de habitabilidade.

Nesta ação, propõe-se incluir, entre OUTRAS MEDIDAS:

- Realizar obras de infraestrutura e urbanização em ocupações urbanas no Recife e Região Metropolitana, em diálogo com os movimentos sociais representativos dos moradores ocupantes.

Ação: Ampliação da Oferta de Habitação de Interesse Social

Finalidade: Reduzir o déficit habitacional e de moradias inadequadas no Estado, priorizando a faixa de 0 a 3 salários mínimos.

MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Ação: Melhoria da Circulação nas Vias Urbanas

Finalidade: Melhorar a circulação das vias urbanas, aprimorando a mobilidade na Região Metropolitana do Recife, proporcionando à população maior conforto e rapidez nos deslocamentos diários, assegurando preço justo nas tarifas de transporte.

Ação: Melhoria da Acessibilidade no Transporte Urbano e Rural

Finalidade: Assegurar as condições necessárias para que a população de pessoas com deficiência e as pessoas idosas possam utilizar os transportes urbanos com conforto e respeito.

Entre OUTRAS MEDIDAS, incluir:

- Instalação de sistemas informativos de áudio nos terminais de passageiros para ampliar a acessibilidade de pessoas com deficiência visual aos transportes públicos.

Ação: Implementação de política de financiamento do transporte universitário em todo o Estado

Finalidade: Ampliar o acesso ao ensino superior para as pessoas do campo.

Ação: Aperfeiçoamento das políticas ciclovias no estado

Finalidade: Avaliar, revisar e atualizar o Plano Diretor Ciclovário, com vistas à sua melhoria e avanço na implementação, ampliando o uso de veículos não motorizados nos centros e periferias, para a diminuição da emissão de carbono.

Ação: Ampliação da lei do passe livre

Finalidade: Revisar e atualizar a lei do passe livre intermunicipal, para incluir pessoas com deficiência orgânica, permitindo que essas também façam uso de transporte público gratuito.

Ação: Estímulo à mobilidade ativa

Finalidade: Incentivo aos deslocamentos a pé, de bicicleta, patinete, entre outros meios não motorizados.

Nesta ação, propõe-se incluir, entre OUTRAS MEDIDAS:

- Investimentos em infraestrutura, como ciclofaixas e ciclovias (inclusive intermunicipais e regionais), calçadas, trilhas, sinalização, arborização, iluminação pública e câmeras de segurança, assim como ações educacionais a respeito de direitos e deveres dos pedestres, ciclistas e motoristas, inclusive envolvendo os meios de comunicação.





12. ÁGUA E INFRAESTRUTURA

Sem sombra de dúvida, o Estado de Pernambuco precisa ampliar e melhorar sua malha rodoviária e a qualidade do transporte rodoviário, que predomina em seu território. A manutenção das rodovias é precária e insuficiente, o que causa transtornos do ponto de vista do transporte para a população, mas também do escoamento da produção agrícola e outras demandas relacionadas à economia do estado.

É preciso investir em pavimentação e recuperação da malha viária, assim como na execução de obras de duplicação de importantes corredores viários federais e estaduais.

A região Nordeste é a segunda no ranking das regiões que sofrem com perda de água, pois 45,98% do total de água distribuída é perdida ao longo do caminho de abastecimento, e em Pernambuco isso é ainda mais grave, pois 50,9% da água tratada se perde na distribuição, não chega às torneiras da população. O estado tem o terceiro pior desempenho do Nordeste, ficando atrás apenas do Maranhão, com 59,5%, e do Rio Grande do Norte, com 51,2%, segundo o levantamento feito em 2019. Em Pernambuco, a oferta de água fica abaixo da média nacional. Segundo a Agência Nacional de Água (ANA), o país tem uma média de 35 milhões de litros de água para cada brasileiro por ano. O estado tem um 1,2 milhão de litros de água por pernambucano. É um número 27 vezes menor.

É urgente que o Governo do Estado tome medidas estruturantes para enfrentar tanto os problemas de abastecimento de água, quanto às demandas por recuperação e manutenção da malha viária.

Elencamos abaixo as propostas colhidas para essa área nas escutas do PPA Participativo e Popular.



MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ação: Melhoria no Abastecimento de Água na Região Metropolitana

Finalidade: Sanar problemas crônicos de abastecimento de água, especialmente em bairros periféricos.

Incluir, em OUTRAS MEDIDAS:

- Regularização dos dias de distribuição de água

Ação: Melhoria no Abastecimento de Água no Interior

Finalidade: Sanar problemas crônicos de abastecimento de água em cidades do interior do estado.

Incluir, em OUTRAS MEDIDAS:

- Implantação de sistemas comunitários de abastecimento de água a partir da revitalização de poços.
- Melhoria e ampliação do abastecimento de água nas comunidades indígenas e quilombolas.
- Ampliar o sistema de abastecimento hídrico para Agreste e São Francisco.
- Aumentar a utilização de carros-pipa para atender as comunidades com problemas mais graves de abastecimento de água.
- Finalização da Adutora do Pajeú.

Ação: Construção, recuperação e ampliação de barragens.

Finalidade: Promover a contenção da água em regiões com risco de cheias.

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação: Ampliação da Coleta e do Tratamento de Esgoto

Finalidade: Ampliar a cobertura de esgotamento sanitário na Região Metropolitana do Recife, priorizando bairros periféricos.

Ação: Ampliação da rede de saneamento básico em assentamentos rurais

Finalidade: Promover condições dignas de saneamento para comunidades assentadas.

MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS

Ação: Requalificação e Manutenção das Rodovias Estaduais

Finalidade: Executar obras de reforma, manutenção e ampliação em rodovias do estado, reduzindo os riscos de acidentes nas estradas e facilitando o escoamento da produção de agricultores.

Incluir, em OUTRAS MEDIDAS:

- Garantir melhorias nas vias de acesso da RMR, a exemplo das PEs-05 e 027.
- Conclusão das obras de requalificação da PE-75, que liga Goiana, Itambé e Timbaúba.

- Requalificação da PE-082.
- Reconstrução da rodovia de Palmares até Bonito.
- Recuperação da rodovia que liga Pesqueira a Venturosa.
- Recuperação da rodovia que liga Pesqueira a Poção.
- Construção de uma rodovia ligando Alagoinha a Capoeira.
- Manutenção da rodovia PE-075.
- Manutenção da rodovia PE-082.
- Manutenção da rodovia PE-365.
- Manutenção da rodovia PE-180.
- Manutenção da rodovia PE- 190.
- Manutenção da rodovia PE-270.
- Manutenção da rodovia PE-219.
- Manutenção da rodovia PE-217.
- Implementação e requalificação de estradas vicinais.





13. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A promoção e garantia de acesso aos direitos básicos é fundamental para o exercício pleno da cidadania. É necessário que o Estado possibilite aos seus cidadãos e às suas cidadãs, além dessas garantias de direitos inegociáveis, também mecanismos de participação social, inclusive sobre o orçamento público e a formulação de políticas, de modo a garantir o exercício da democracia de forma ampla.

Em uma sociedade com enormes desafios, como o combate às desigualdades, às várias manifestações de violência de gênero e de raça, e que necessita ainda avançar de forma mais eficaz sobre questões como o enfrentamento ao racismo, à LGBTQIAPN+fobia, ao machismo e à misoginia, é imprescindível que o Estado atue como articulador e promotor de políticas públicas que encarem esses desafios com firmeza.

Para tal, compreendemos ser uma necessidade a participação popular no cotidiano da construção e da definição das políticas públicas. Nesse sentido, é estratégico aproveitar o momento da discussão das peças orçamentárias do Governo do Estado, para promover justamente o exercício da cidadania, como instrumento de garantia dos direitos humanos.

GARANTIA DE DIREITOS E ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES

Ação: Atualização do Plano Estadual de Igualdade Racial

Finalidade: Avaliar, revisar e atualizar o Plano Estadual de Igualdade Racial e definir instância de controle social para o mesmo.

Ação: Enfrentamento ao racismo nos serviços públicos e espaços institucionais

Finalidade: Assegurar recursos e medidas efetivas para a prevenção, identificação e enfrentamento ao racismo em todas as instituições do Estado.

Ação: Garantia de participação popular no ciclo orçamentário

Finalidade: Promover a participação efetiva de movimentos sociais e da sociedade em geral no processo de análise e aprovação das peças orçamentárias, visando o exercício da cidadania plena.

Ação: Ampliação de Políticas de Proteção para Pessoas Idosas

Finalidade: Propiciar à população idosa do estado um envelhecimento digno.

Ação: Garantia de Acesso a Direitos para a População Quilombola

Finalidade: Promover a melhoria da qualidade de vida das populações quilombolas de Pernambuco.

Como OUTRAS MEDIDAS, propomos:

- Valorização da cultura quilombola.
- Ampliação do acesso à educação dentro dos próprios quilombos.
- Melhorias no acesso à saúde para a população quilombola.

Ação: Promoção de Políticas Públicas para Profissionais do Sexo

Finalidade: Garantir acesso a direitos para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, considerando especialmente demandas de segurança, saúde e autonomia econômica.

Ação: Implementação do Plano Estadual das Políticas de Juventude

Finalidade: Garantir o planejamento, execução e monitoramento das ações constitutivas do Plano, com vistas a atender às diversas demandas da juventude por direitos.

Ação: Ampliação do Programa Casa das Juventudes

Finalidade: Garantir que o programa atinja um maior número de jovens no estado, fomentando a formação cidadã.

Ação: Ampliação das Casas de Apoio à População LGBTQIAPN+

Finalidade: Garantir proteção e dignidade à população LGBTQIAPN+, através do acesso a direitos.

Ação: Fortalecimento do Centro Estadual de Combate à Homofobia - CECH

Finalidade: Garantir recursos humanos e estrutura adequada para o funcionamento desse órgão, com vistas a atender as demandas da População LGBTQIAPN+ do estado.

Ação: Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT

Finalidade: Garantir a participação social na elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o combate a homofobia, lesbofobia e transfobia e o respeito à diversidade.

Ação: Fortalecimento de ações de combate ao racismo religioso

Finalidade: Promover a cultura de respeito à liberdade religiosa.

Ação: Apoio às Casas de Religiões de Matriz Africana e Afroindígena

Finalidade: Garantir uma política de proteção às religiões de matriz africana e afroindígena e de combate ao racismo religioso.

Ação: Apoio a Instituições de Atendimento a Pessoas Idosas

Finalidade: Assegurar recursos para funcionamento de instituições que realizam o acolhimento de pessoas idosas.

Ação: Ampliação do Atendimento do Expresso Cidadão

Finalidade: Ampliar a rede de acesso rápido e oferta de serviços nas grandes cidades do interior do estado, como o Expresso Cidadão.





13. MODELO DE GESTÃO

Muito se tem falado sobre que modelo de gestão é o ideal para a atuação do Estado. A partir dos processos de escuta, constatamos que é preciso aprofundar questões que estão intrinsecamente interligadas no cotidiano de uma gestão pública, que são a transparência e a colaboração. A Governadora Raquel Lyra e sua Vice Priscila Krause, no programa de governo lançado em 2022, colocam como um dos eixos estratégicos a gestão, transparência e a colaboração⁰¹. Percebemos a ausência da compreensão de que a participação social é fundamental para uma gestão mais eficiente e que tem na transparência um dos seus princípios norteadores.

Neste sentido, ressaltamos a necessidade de se colocar na centralidade a gestão democrática, que envolva princípios de respeito aos três poderes, de transparência dos dados e das informações e que seja participativo, em que se valorize a participação da sociedade civil, com a garantia das condições adequadas para que isso aconteça. Ao longo de 2023, recebemos relatos de conselhos de direitos enfraquecidos, sem recursos suficientes para sua atuação, sobretudo, em seu papel de controle social. Junto com outros espaços, como conferências, comitês, audiências públicas, os conselhos são mecanismos institucionais de diálogo e de definições de políticas públicas entre as representações da sociedade civil e governamentais. Cumprem, portanto, um papel fundamental em gestões democráticas e que priorizam a construção coletiva das políticas públicas.

A partir dessas questões, é possível perceber que a existência de conselhos por si só não garante a participação popular. São necessários recursos não apenas para a realização de eventos, como conferências de políticas públicas ou reuniões periódicas de conselhos, mas também orçamento para financiar estudos e pesquisas que subsidiem a participação popular, bem como o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação de políticas públicas.

É fundamental a implementação de um modelo de gestão que coloque os serviços públicos, gratuitos e de qualidade como prioridade central de uma equipe de governo que esteja preocupada em mudar a trajetória de desigualdades sociais em todo o estado de Pernambuco. É imprescindível também uma gestão que valorize os servidores públicos e se preocupe com as condições de trabalho às quais estão submetidos e com salários e planos de cargos e carreiras justos. Além disso, é muito importante que não sucateiem as instituições públicas e que priorizem os interesses coletivos da população, pois o cenário de enfraquecimento das instituições públicas atinge, principalmente, a parcela da população que já vivencia diversos contextos de vulnerabilidade social, como as mulheres, a população negra, periférica LGBTQIA+, as pessoas com deficiência, dentre outras. Acrescentamos a necessidade de interiorização de diversas políticas públicas, como as da saúde, que estão concentradas no Recife. É imprescindível uma gestão que se preocupe com a população em toda a sua diversidade, inclusive, de territórios.

Por fim, compreendemos que a participação popular na gestão pública deve ser cotidiana. Por isso, é fundamental que não apenas o Poder Público, em suas diferentes instituições, esteja aberto à escuta e ao diálogo, mas, sobretudo, que forneça condições reais para que a população participe nos mais diversos espaços de diálogo e tomada de decisão. Ressaltamos ainda que a defesa dos direitos humanos, bem como o exercício da cidadania ativa estão intrinsecamente relacionados à participação popular e que é fundamental a ampliação da gestão participativa e de canais de diálogo entre Estado e sociedade civil na defesa de direitos e na construção de um Pernambuco com justiça social.

Diante do exposto propomos à equipe de gestão estadual a inclusão dos seguintes pontos:

FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS

Ação: Produção e Sistematização de Estudos e Pesquisas

Finalidade: Produzir, atualizar e disponibilizar indicadores, a partir de estudos sobre a realidade socioeconômica de Pernambuco, para subsidiar as políticas públicas no âmbito estadual e os estudos dos demais segmentos da sociedade.

Ação: Elaboração e Implementação de Estudos, Planos, Programas e Projetos estratégicos de interesse regional integrado, vinculados ao planejamento e gestão territorial

Finalidade: Elaboração e implementação de instrumentos necessários através da adoção de mecanismos de integração entre os órgãos governamentais, setor privado e a sociedade civil organizada, objetivando subsidiar políticas e ações de interesse comum e abrangência regional.

Ação: Operacionalização do Sistema de Informações Socioeconômicas, Estatísticas e Geográficas do Estado

Finalidade: Produzir sistemas de informações e uma base cartográfica única georreferenciada, para apoiar o planejamento municipal, regional e estadual

Ação: Apoio ao Fortalecimento Institucional de Municípios, Territórios e Regiões

Finalidade: Apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio socioeconômico entre as regiões de desenvolvimento e os territórios, atendendo de forma efetiva as demandas do planejamento, gestão municipal e regional e estimulando o desenvolvimento local com inclusão social e redução das desigualdades, através do fomento à municipalização das ações e apoio à consolidação de processos de desenvolvimento econômico, social, urbano e ambiental.

ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNO DO ESTADO

Ação: Ampliação dos mecanismos de democratização da gestão pública e participação social

Finalidade: Propiciar e estimular o processo democrático de gestão, onde cidadãos e cidadãs assumem papel de atores sociais de fundamental importância para o progresso e desenvolvimento da atividade administrativa capaz de suprir as necessidades públicas demandadas.

Ação: Implementação de uma política pública de transparência da informação, por meio da criação do Programa Transparência Pernambuco, onde estarão disponíveis e com divulgação regular os indicadores e metas da gestão, contratos públicos e aditivos, incentivos fiscais, créditos e financiamentos

Finalidade: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, bem como garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.

Ação: Investimento na infraestrutura física dos órgãos estaduais, na tecnologia da informação, na capacitação da gestão e nos mecanismos e ferramentas que permitam maior transparência das ações públicas junto à sociedade

Finalidade: Melhorar, de maneira permanente, o apoio, a gestão, e a manutenção da ação governamental, incluindo o planejamento, coordenação, avaliação e controle das ações finalísticas do governo, criando condições efetivas na busca de políticas públicas eficazes.





14. PODER LEGISLATIVO

Nas escutas realizadas pela CCDHPP, as demandas relativas ao Poder Legislativo são principalmente destinadas ao aumento da participação popular nos processos conduzidos pela Assembleia Legislativa de Pernambuco.

No que diz respeito à participação popular na esfera do Poder Legislativo, as propostas trazidas visam fortalecer ou criar iniciativas que garantam e incentivem esse princípio caro à Democracia.

Além disso, o enfrentamento à violência política de gênero e raça, para a proteção das parlamentares e, por consequência, da Democracia, apareceu de forma contundente nas escutas para a elaboração do PPA 2024-2027.

Nesse sentido, o artigo 2º da Lei 14.192/2021, estabelece que “serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política”. Segundo o Instituto Marielle Franco, na sua pesquisa “Violência Política de Gênero e Raça no Brasil: dois anos da Lei 14.129/2021”, apesar da legislação prever a possibilidade de discriminações no ambiente público relacionadas à raça, ainda persiste uma necessidade de maior aprofundamento dessa norma em relação aos tratados internacionais e às normas federais de combate ao racismo, observando, ademais, as formas como o racismo opera no paradigma da democracia racial, isto é, considerando que a prática de condutas racistas se dão na maioria das vezes por denegação, e não por condutas explicitamente racistas.

Assim, é necessário um compromisso explícito e ativo no enfrentamento às violências aqui expostas e na garantia e fortalecimento da participação popular no âmbito do Poder Legislativo.



GARANTIA E ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Ação: Desenvolvimento de programa permanente de participação popular da Alepe na elaboração e tramitação do plano plurianual

Finalidade: Garantir a participação popular ativa na elaboração das leis orçamentárias.

ENFRENTAMENTO AO RACISMO, CAPACITISMO E ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO PODER LEGISLATIVO

Ação: Estabelecimento de medidas de combate à violência de gênero e raça contra parlamentares

Finalidade: Assegurar o pleno exercício das parlamentares em seus mandatos legislativos em defesa da Democracia.

Ação: Realização de atividades, campanhas e cursos permanentes de enfrentamento ao racismo, sexismo e capacitismo no Poder Legislativo

Finalidade: Combate às desigualdades estruturais da sociedade dentro do Poder Legislativo.

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

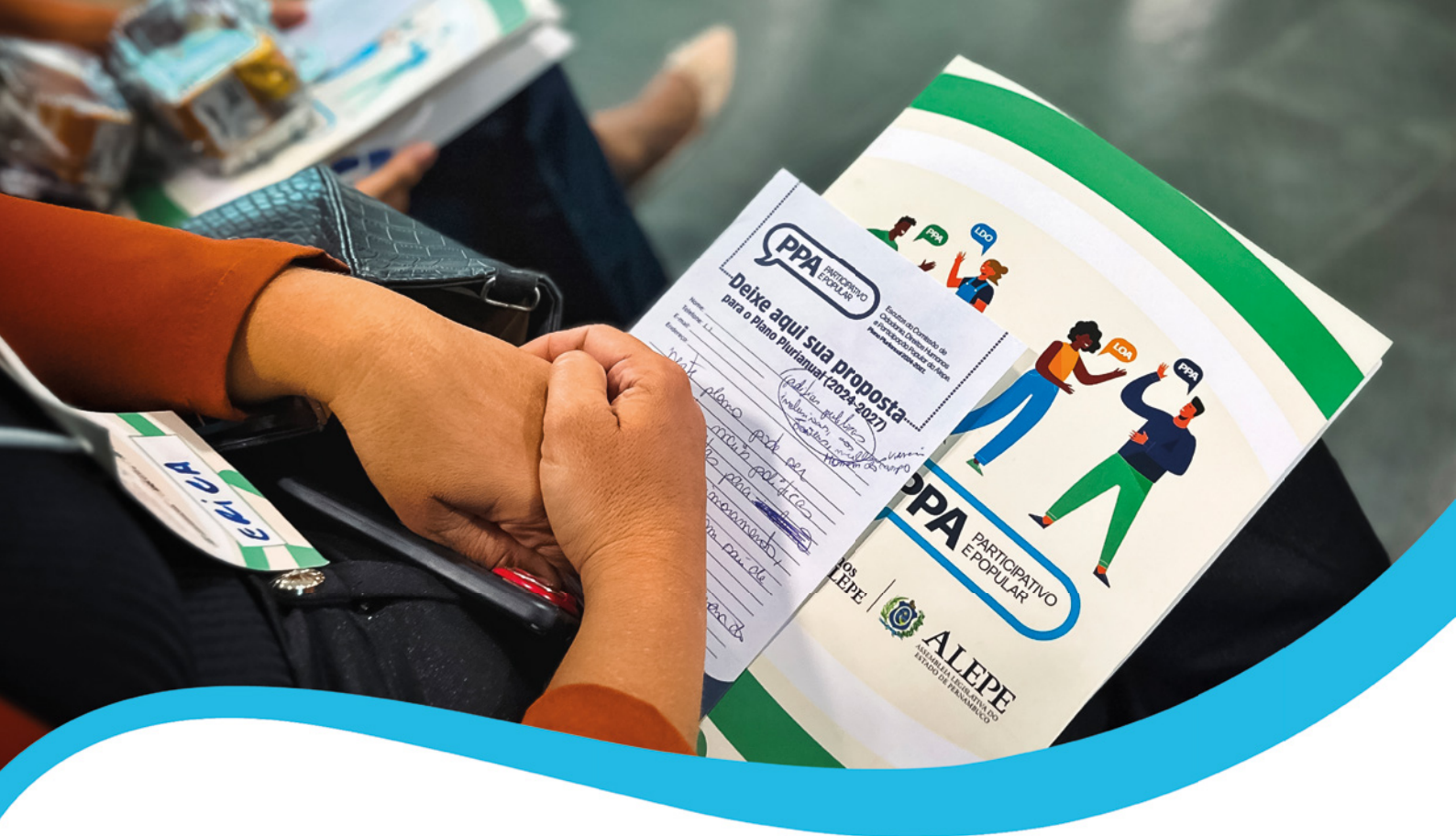
Ação: Convênios com universidades para o estabelecimento de iniciativas conjuntas com o poder legislativo

Finalidade: Contribuir com a formação cidadã nos cursos de graduação de Pernambuco.

Ação: Publicação de cartilhas temáticas sobre assuntos de interesse da sociedade

Finalidade: Contribuir para a formação cidadã da população em geral, tratando temas como Combate ao Racismo, Direitos da População LGBTQIAPN+, Defesa das Comunidades Tradicionais, Moradia, Direito à Cidade e outros temas de interesse da sociedade.





15. PODER JUDICIÁRIO

Para o Poder Judiciário, os anseios da população são especialmente de que a instituição seja ativa no enfrentamento às desigualdades institucionais e estruturais do poder e da sociedade como um todo.

Há uma demanda por maior representatividade no Poder Judiciário que foi incorporada às propostas aqui apresentadas, uma vez que, de acordo com o mais recente Diagnóstico Étnico Racial do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pessoas brancas seguem ainda sendo maioria, com 83,8% (oitenta e três vírgula oito por cento) de magistrados.

Segundo a referida pesquisa, do universo de juízes e juízas do Brasil, apenas 1,7% (um vírgula sete por cento) identificam-se como pessoas pretas. Já o percentual de juízes e juízas que se auto-intitulam pardos é um pouco maior: 12,8% (doze vírgula oito por cento) com a somatória dos pretos e pardos, a proporção de negros é de 14,5% (catorze vírgula cinco por cento).

A pesquisa revelou também que, dos magistrados e magistradas ativas, apenas 0,5% (zero vírgula cinco por cento) foram aprovados por meio das cotas étnicorraciais. Dos que tomaram posse a partir de 2016 (após a entrada em vigor da Resolução CNJ n. 203/2015), 3,5% (três vírgula cinco por cento) ingressaram por cota – ou seja, 95,8% (noventa e cinco vírgula oito por cento) dos juízes e juízas titulares substitutas negras ingressaram na magistratura nos cargos de ampla concorrência.

Assim, as propostas trazidas são do campo de enfrentamento ao racismo, sexismo, capacitismo e outras desigualdades, e demandam maior representatividade no Poder Judiciário de Pernambuco.



ENFRENTAMENTO AO RACISMO, CAPACITISMO E ÀS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO PODER JUDICIÁRIO

Ação: Fortalecimento da política de cotas raciais para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Finalidade: Enfrentamento às desigualdades estruturais e institucionais no Poder Judiciário de Pernambuco.

Ação: Promoção de treinamento e reciclagem para as carreiras jurídicas, com conteúdo voltado à promoção de Direitos Humanos, enfrentamento ao racismo, sexismo e capacitismo

Finalidade: Treinamento de servidores e magistrados para que adquiram conhecimento teórico e recursos práticos para o enfrentamento às discriminações e desigualdades.

Ação: Fortalecimento de ações de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e discriminação no Tribunal de Justiça de Pernambuco

Finalidade: Oferecer condições para que as atividades de combate ao assédio no Poder Judiciário sejam robustas e efetivas.

DEMOCRACIA NO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

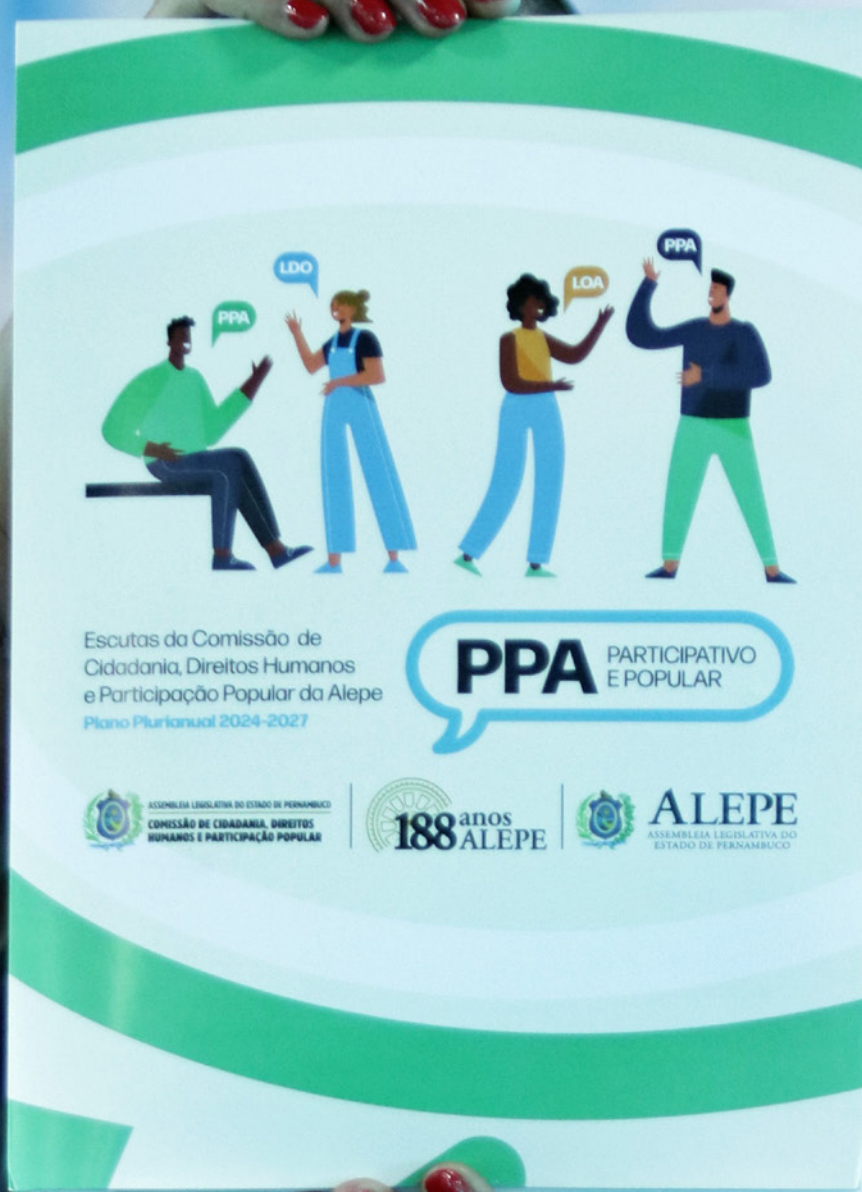
Ação: Fortalecimento da Ouvidoria Interna do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Finalidade: Implementar mecanismos de escuta ativa da população por membros internos e externos à respectiva carreira, com mandato eletivo por indicação da sociedade civil organizada, com poderes de escuta e com assento nos órgãos de gestão das instituições do sistema de justiça.

Ação: Criação do orçamento participativo no Poder Judiciário de Pernambuco

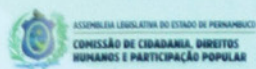
Finalidade: Incentivar a transparência e a democracia no uso e destinação dos recursos do Tribunal de Justiça.





Escutas da Comissão de
Cidadania, Direitos Humanos
e Participação Popular da Alepe
Plano Plurianual 2024-2027

PPA PARTICIPATIVO
E POPULAR





16. MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Tem pela Constituição Federal de 1988 a autonomia funcional e administrativa.

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por sua vez, trabalha pela cidadania e pela Justiça Social, atuando para que os direitos da população sejam respeitados pelas empresas, pelos agentes públicos e pelos próprios cidadãos, assim como sejam cumpridas as leis, promovendo sempre os direitos da coletividade.

Dentro de sua formação possui Grupos de Trabalho, a exemplo do GT Racismo, que se destaca por ser o mais antigo no país em atuação ininterrupta, desde 2002; Núcleos, a exemplo do Núcleo de Direito LGBT, Núcleo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e Núcleo da Pessoa com Deficiência. Conta ainda com os Centros de Apoio Operacional (CAOs), que são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público e possuem a finalidade de subsidiar os órgãos de execução, a exemplo dos Promotores e Procuradores de Justiça, por meio do intercâmbio entre esses órgãos que atuam na mesma área de atividade e/ou que tenham atribuições comuns.

Em geral, a atuação do Ministério Público do Estado é bastante diversificada, pois trabalha nas áreas da Infância e Juventude, Defesa do Idoso, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Patrimônio Público, Questão Agrária, Habitação e Urbanismo, Combate à Discriminação Racial, Combate à Sonegação Fiscal, Combate ao Crime, entre outras.

Elencamos abaixo as propostas colhidas, de acordo com as áreas programáticas, para inclusão no PPA em elaboração, naquilo que se refere ao MPPE:



PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA

Ação: Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão

Finalidade: Cumprir a missão institucional do Ministério Público de Pernambuco, atendendo as demandas da sociedade e do cidadão, zelando pela cidadania.

Ação: Defesa dos Direitos da Sociedade e do Cidadão vítima de violência institucional

Finalidade: Cumprir a missão institucional do Ministério Público de Pernambuco, atendendo as demandas sobre violações de Estado, principalmente as cometidas pelas Polícias.

APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ação: Modernização e manutenção das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco - MPPE

Finalidade: Estruturar, modernizar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento dos serviços essenciais do Ministério Público de Pernambuco - MPPE, a fim de facilitar o acesso aos cidadãos.





18. CONCLUSÃO



Nesses quase dois meses de escutas populares, como apresentado nos capítulos anteriores, muitos diálogos foram feitos e muitas propostas foram recebidas. Com apoio da mesa diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pudemos andar pelo estado, do litoral ao sertão, para possibilitar que os pernambucanos e pernambucanas de cada mesorregião de nosso estado pudessem se sentir ouvidos e representados, e acima de tudo, pudessem sentir o Poder Público mais próximo do seu cotidiano.

Enfrentamos o desafio de mostrar que o debate público, a discussão do orçamento, de um estado tão grande e tão diverso como o nosso, não é e nem deve ser complicado. Pudemos comprovar e apontar, neste documento, que o povo está mais do que preparado para participar ativamente da política, exercendo a democracia plena, e não apenas com o exercício do voto nos períodos eleitorais. Trabalhadoras e trabalhadores, que estão no centro das lutas diárias da sociedade, do trabalho, do estudo, famílias que lutam diariamente para viver, criar seus filhos e filhas e que sonham com um mundo mais justo e igualitário. É justamente esse povo que mais sabe sobre onde alocar o orçamento público, e quais as diretrizes que esse orçamento deve seguir para impactar de forma positiva em suas vidas.

Num intenso processo democrático, discutimos a maioria das políticas públicas que deverão estar contempladas no PPA 2024-2027. Recebemos nos seminários regionais e nos encontros temáticos mais de 800 pernambucanos e pernambucanas, de forma presencial. Com o formulário virtual, que disponibilizamos no portal da Alepe, tornamos possível que qualquer cidadão e cidadã pudesse apresentar suas propostas para o PPA. Ao todo, acolhemos 1.265 propostas recebidas através do formulário online, 339 propostas escritas colhidas nos encontros presenciais, além de 123 propostas feitas oralmente. Nesse conjunto de mais de 1.700 propostas, a população fala sobre saúde, educação, direito à cidade, desenvolvimento agrário, cultura, direitos humanos, cidadania, desenvolvimento sustentável, segurança pública, trabalho e renda, infraestrutura e acesso à água, modelo de gestão, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público. Cerca de 53% das pessoas que enviaram propostas se autodeclaram negras, 54% das propostas enviadas online tratam do tema segurança pública. O segundo tema mais

tratado é Educação, totalizando 38,3% das propostas enviadas. O terceiro assunto mais abordado é saúde, sendo matéria de 3,5% das propostas recebidas pela plataforma.

No que se refere à acessibilidade, cumprimos o dever de ofertar acessibilidade comunicacional nesses encontros, para que ninguém fique para trás neste debate importante. Os encontros temáticos, inclusive, contaram com a transmissão ao vivo da TV Alepe, levando o debate do orçamento público para a casa de cada pernambucano e pernambucana.

Outro ponto importante foi a diversidade do público participante. Pessoas simples, de comunidades periféricas da capital e do interior, representantes de movimentos sociais, representantes dos poderes legislativo e executivo municipais, organizações não governamentais, e também especialistas em cada área, pesquisadores, professores e acadêmicos. Um público diverso, com ideias e propostas igualmente diversificadas, mas que se somam por um Pernambuco mais justo e equânime, que atenda às necessidades básicas de cada cidadão e cidadã. Um Estado que compreenda os inúmeros desafios da atualidade e os que estão por vir. Que tenha a capacidade de assegurar direitos, enfrentar as desigualdades e olhar com muita atenção para as pessoas mais vulnerabilizadas. Afinal de contas, Pernambuco é, infelizmente, o 3º estado mais desigual do país, e possui a segunda capital mais desigual dentre as capitais brasileiras⁰¹.

Além disso, Pernambuco também é o estado com a maior taxa de desemprego do país no segundo trimestre de 2023⁰². Um estado rico, mas que concentra essa riqueza na mão de poucos, e que ainda precisa avançar muito na garantia dos direitos básicos e fundamentais para a população. Para tanto, é necessário que o planejamento orçamentário do Estado coloque as necessidades do povo como prioridade, garantindo a participação popular neste debate.

Esperamos que a Governadora Raquel Lyra incorpore ao PPA 2024-2027 o conjunto das proposições aqui apresentadas, valorizando não só o trabalho do Poder Legislativo, mas especialmente do esforço das pessoas e dos movimentos sociais participantes do processo.

01 Pobreza e extrema pobreza em Pernambuco batem recorde em 2021, segundo IBGE. CBN Recife. Acessado em 18 de setembro de 2023 Disponível em : <https://www.cbnrecife.com/artigo/pobreza-e-extrema-pobreza-em-pernambuco-batem-recorde-em-2021-segundo-ibge#:~:text=Em%202021%2C%20Pernambuco%20voltou%20a,0%2C606%2C%20atr%C3%A1s%20apenas%20de%20Aracaju>

02 Pernambuco tem maior taxa de desemprego do país no segundo trimestre de 2023, diz IBGE. G1 Pernambuco. Acessado em 18 de setembro de 2023. <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2023/08/16/pernambuco-tem-maior-taxa-de-desemprego-do-pais-no-segundo-trimestre-de-2023-diz-ibge.ghtml>



COMISSÃO DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E
PARTICIPAÇÃO POPULAR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CIDADANIA,
DIREITOS HUMANOS E
PARTICIPAÇÃO POPULAR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

R. da União, 439, sala 407, anexo I, Boa Vista, 50050-909, Recife-PE

 (81) 3183.2418 |  comissao_cidadania@alepe.pe.gov.br